

# CIDADE TEM SALDO POSITIVO DE 2.144 EMPREGOS FORMAIS EM FEVEREIRO



Raimundo Rosa



Carlos Nogueira

**Congresso de saúde pública reúne mais de 3 mil pessoas em Santos até esta sexta**



**Artilheira das Sereias da Vila faz goiáço inspirando alunos da rede municipal**

**Mutirões contra o Aedes já eliminaram mais de mil focos com larvas neste ano**

**Abril Azul: santista é destaque em aulas de teatro e sonha se tornar famoso**

**LEIA MAIS:**  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



santos\_agora



prefeiturasantos



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO.....	8
GOVERNO .....	40
PREFEITURAS REGIONAIS.....	40
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....	47
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	48
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	52
SAÚDE.....	53
CET.....	55
CAPEP .....	57
IPREV.....	58
PROCURADORIA GERAL .....	59
PRODESAN.....	59
FUNDAÇÃO .....	71
CONSELHOS.....	72
CÂMARA .....	74
BALANÇO DA PRODESAN.....	75
INFORMATIVO ZAPS.....	98

**DECRETO Nº 10.780  
DE 10 DE ABRIL DE 2025**

***REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO DE TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reajustados os componentes da tarifa do Serviço de Táxi, a partir da zero hora do dia 14 de abril de 2025, para os seguintes valores:

I – bandeirada: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

II – quilômetro rodado na Bandeira I: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

III – quilômetro rodado na Bandeira II: R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos).

§ 1º A tarifa da hora lenta ou parada fica reajustada para R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

§ 2º No período compreendido entre às 20h (vinte horas) e às 6h (seis horas) do dia imediato, e no transcorrer dos dias de domingo e feriados, a tarifa será cobrada pela Bandeira II.

**Art. 2º** Nas corridas a outros Municípios, bem como em eventos onde o veículo ficará à disposição do passageiro por um período de termo indefinido, o preço poderá ser ajustado previamente.

**Parágrafo único.** Na ausência de prévio entendimento, prevalecerá a marcação constante do taxímetro.

**Art. 3º** Os taxímetros deverão ser revisados e aferidos nas oficinas devidamente credenciadas pelo órgão competente, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste decreto.

**Parágrafo único.** Durante o período de revisão dos taxímetros vigorará a tabela de conversão a ser portada pelo condutor e apresentada aos usuários, somente em via original, devidamente autenticada pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos).

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.853, de 01 de novembro de 2022.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor a partir de 14 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 046/2025-GPM DE 10 DE ABRIL DE 2025

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia **TATIANA RIBEIRO**, registro nº 24.790-8, para exercer o cargo em substituição de Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, durante o impedimento, por férias, de **GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, no período de 05 a 23 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

### PORTARIA Nº 047/2025-GPM DE 10 DE ABRIL DE 2025

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **GILMAR VIEIRA DA COSTA**, Procurador do Município de Santos, Reg. nº 27.336-7, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2025, às 10h, na sede social da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**, localizada na Praça dos Expedicionários, nº 10, 4º andar, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

### PORTARIA Nº 048/2025-GPM DE 10 DE ABRIL DE 2025

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa **GILMAR VIEIRA DA COSTA**, Procurador do Município de Santos, Reg. nº 27.336-7, para representar a **PREFEITURA DE SANTOS**, na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10h, na sede social da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**, localizada na Praça dos Expedicionários, nº 10, 4º andar, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 2285-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear JOSE CARLOS TURZIANI DA SILVA, registro nº 19.208-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Daniel Onias Nossa, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2287-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BRUNO SOARES FAUSTINO, registro nº 33.310-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Luiz Carlos Santini Junior, no período de 14 de abril a 03 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2288-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro nº 33.949-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Comandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença prêmio, de Marcelo dos Santos Silva, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2289-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ANA CAROLINA DA SILVA COSTA EMILIO, registro nº 33.032-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento de Antonio Carlos Silva, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2304-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 11 de abril de 2025, ANDREIA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, do cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, Coordenadoria de Apoio a Programas Estratégicos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 2305-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 11 de abril de 2025, WILLIAN SOUSA ALVAREZ, registro nº 37.920-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria de Apoio a Programas Estratégicos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461674/2025 - SMS

PROCESSO Nº 54233/2024-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.047/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento de fixador de lâmina 100 ml, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, CARLOS RENATO TEDARDI, em 09/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164465/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 55930/2024-79.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.004/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANUTESP-MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, sem fornecimento de peças, na Cabine Primária dos Teatros Brás Cubas e Guarany, situados à Av. Sen. Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias – Santos/SP e Praça dos Andradas, nº 100 – Centro – Santos/SP..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Item 1: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil, quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5810/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, JEISON HENRIQUE RODRIGUES, em 09/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 397000/2025 - SEMAM (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 7/2021 - SEMAM).

PROCESSO Nº 3098/2020-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 07/2021 – SEMAM para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de Março de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 5.116.332,96 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.00.3.3.90.3 9.00.18.542.0052.4500.

NOTA DE EMPENHO Nº 6225/2025.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, em 28/03/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 282890/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13133/2025-03.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAYAN HUMBERTO AREVALO QUINTO.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural "Território Hip Hop - Escola de Rimas".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.4 8.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5876/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. BRAYAN HUMBERTO AREVALO QUINTO, em 04/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 282562/2025

- SECULT

PROCESSO Nº 13144/2025-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GASPAR AUGUSTO BERNARDINO LOURENÇO ARENDA.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural "3º A Mostra Baphônica de Cinema LGBTQIA+"..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5896/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. GASPAR AUGUSTO BERNARDINO LOURENÇO ARENDA, em 04/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 941715/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13149/2025-35.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALESSANDRO DOS SANTOS BUENO.

OBJETO: Recebimento de Recursos para a Realização do Projeto Cultural JAMAFROCAIÇARA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5888/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. ALESSANDRO DOS SANTOS BUENO, em 04/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 424244/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13153/2025-11.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JORGE LUIS OLIVARES ARCOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural Espetáculo de circo Sobre as Ondas.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5910/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. JORGE LUIS OLIVARES ARCOS, em 04/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 608804/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13155/2025-38.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WINDSON DOS SANTOS SANTANA.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural Beatdohostil Convida.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5911/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. WINDSON DOS SANTOS SANTANA, em 04/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 339371/2025 - SECULT

PROCESSO Nº 13157/2025-63.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDVAN MONTEIRO DOS SANTOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para realização do projeto cultural Conexão Arrastão - residência artística..

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.48.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5895/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, o Sr. EDVAN MONTEIRO DOS SANTOS, em 04/04/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em março de 2025.

**NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM MARÇO DE 2025**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>SECRET.</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA NOM.</b>
WILDES MARQUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	1562-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
SERGIO APARECIDO ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	1565-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
LUCIENE DE SOUSA BRITO	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	1566-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MÔNICA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	1568-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
PHILLIPP DE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEECTUR	1570-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
THIAGO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	1572-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
GIOVANA CERVELIN TODESCO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SMS	1573-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
VERÔNICA OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SECULT	1574-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
JESSICA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEDUC	1575-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
HELIO RENAN NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEPREF	1576-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MARIA DALVA ALMEIDA CARLOTTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEDS	1578-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
ALEXANDRE RIBEIRO LUZ	ENFERMEIRO	Q	SMS	1579-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
THIAGO PEREIRA SAMPAIO	ENFERMEIRO	Q	SMS	1580-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025

ANA PAULA DIAS DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	Q	SMS	1581-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
VIVIANE PAYO MARQUES DE FREITAS	ENFERMEIRO	Q	SMS	1582-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
ADRIANA WATANABE	ENFERMEIRO	Q	SMS	1583-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
GABRIELA RICHETTI BALACESCU	FARMACÊUTICO	P	SMS	1584-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
HEBERT SCARELLI DA SILVA	FARMACÊUTICO	P	SMS	1585-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
RENATA BULLIO FERRARI	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	1587-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
DEONEL FELIX MANDU IZAQUE	GEÓLOGO	R	SESEG	1589-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
LUCAS SANTIAGO VACCARI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3º CLASSE	GMIII	SESEG	1592-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3º CLASSE	GMIII	SESEG	1593-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
THAYNA MATOS AUGUSTO XIMENES	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1598-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MARCELO FÉLIX DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1599-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
LUÍS FABIANO DA SILVA VICENTE	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1601-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
THIAGO DOMINGUES	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	1603-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
BIANCA MARIA FERNANDES GIRARDI LEITE	MÉDICO	S	SMS	1605-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
CLAUDIO SERGIO MARTINS JUNIOR	MÉDICO	S	SMS	1608-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
ANA BEATRIZ HERMES MARADEI	MÉDICO	S	SMS	1609-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
CRISTIANE MEDEIROS DO NASCIMENTO	MÉDICO	S	SMS	1611-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO	MÉDICO	S	SMS	1614-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025

THAIS BERNADO CUNHA - JUDICIAL	MÉDICO	S	SMS	1615-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MÔNICA SCIVITTARO MELLO	MÉDICO	S	SMS	1616-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
TAMMY FERREIRA DA LUZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	1617-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
RENATO PEREIRA DE SOUZA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	1618-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
AMANAYARA ANDRADE DE ARAÚJO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	1619-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
ROBERT LUCIANO ASSOLARI EUZEBIO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	1620-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
KELLY CRISTINA TENORIO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	1621-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
HENRIQUE LEITE SILVA KARASIAK SANTANA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	1622-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MERLIN JAVORSKI ECKERT	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SESEG	1623-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
RAFAEL AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAIS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SESEG	1624-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
DANILO DOS SANTOS SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SECULT	1626-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
ELIAS DA SILVA JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	1628-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
LEONARDO DINIZ SANTANA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	1630-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MARIA JOSÉ LIMA DO CARMO MARTINATTI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMULHER	1632-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MARIA ELMA FERREIRA BASTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	1634-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
DOUGLAS DOS SANTOS BAGNARA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	1636-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
WOLNEY DA SILVA DE PAIVA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	1638-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
DAISY HIROMI CABRAL	PROCURADOR	11	PGM	1640-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025

CARLOS MOACYR FERREIRA NETO	PROCURADOR	I1	PGM	1642-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
HANA FERBER COREZZI FERRER PINHEIRO	PROCURADOR	I1	PGM	1644-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
FLAVIA CESARIO ROSA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	1646-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
CYNTIA ALESSANDRA CARLOS MARQUES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	1649-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
GABRIELA PEREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	1650-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
NATALIA COLCHOC DA COSTA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1652-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MARTHA MADALENA BECKER BORTOWSKI	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1654-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
JOAO VITOR RONDON SILVA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	1656-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
GABRIELLE PILATTI GATTO CESARIO	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	1658-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
ALDI BASTOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1659-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
CHRYSYTIANNE DIAS MALVACCINI	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1660-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
TAINA DOMINGUES MASSARI	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1661-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
MARCELA BIANCHINI	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1662-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
NATHALY BRENNER DOS SANTOS	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1663-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
SARITA TALMELI	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1664-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
VITOR CUBA DE MAGALHÃES	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1665-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
LARISSA VITÓRIA MENDES PROENÇA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1666-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
SAMUEL XAVIER FERREIRA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1667-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025

ANDRESSA MENEZES OLIVEIRA	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	L	SEDUC	1668-P-DEGEPAT/2025	07/03/2025
FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	ANALISTA DE NEGÓCIOS	R	SEFIN	1924-P-DEGEPAT/2025	21/03/2025
FERNANDA KELLY PONTES DE ANDRADE	ADMINISTRADOR	R	SMS	1981-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ENOQUE LEAL CORREA	AGENTE CULTURAL	I	SECULT	1982-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ENZO HENRIQUE ALVES TEODORO	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	1983-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
GUSTAVO VICTOR DE OLIVEIRA VOIGT	AGENTE DE PORTARIA	C	SMS	1984-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
SÔNIA REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	C	SMS	1985-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MATHEUS PEREIRA FEITOZA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	1988-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
JAQUELINE CAMILO FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	C	SEDUC	1989-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LUCAS GOMES DA ROCHA	ANALISTA DE SISTEMAS	R	SEGOV	1990-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
EUGENIO DE MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	P	SMS	1991-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LARISSA DE SOUSA SOARES RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDS	1992-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDS	1993-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARIA LUIZA RAMOS MALHEIROS	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	1994-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
KLEBER FERREIRA FEITOSA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	1995-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
THAINA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEMULHER	1996-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RAFAEL DA CUNHA LAMEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	SEDUC	1997-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
BRUNO QUIM PUTTI	ENFERMEIRO	Q	SMS	1998-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
CRISTIANE SILVA CARDOSO	ENFERMEIRO	Q	SMS	1999-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025

KARINA SANTANA E SILVA PAGANUCCI	ENFERMEIRO	Q	SMS	2000-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	Q	SMS	2001-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
BIANCA MORAES WEISS	ENFERMEIRO	Q	SMS	2002-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ELISANGELA DE SOUZA GARCIA	ENFERMEIRO	Q	SMS	2003-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
IZABELLA DA SILVA BRITO	ENFERMEIRO	Q	SMS	2004-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
JULIA ORTIZ MONTANARI	ENFERMEIRO	Q	SMS	2005-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
THIAGO BRUNELLI SILVA	ENFERMEIRO	Q	SMS	2006-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
EDUARDA ZUNGALO QUINTAL	ENFERMEIRO	Q	SMS	2007-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
THIAGO BORGATTO FAUSTINO	ENFERMEIRO	Q	SMS	2008-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
DIEGO FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	Q	SMS	2009-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
CARLOS ELIAS DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO	Q	SMS	2011-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MATEUS FERREIRA DE SOUZA	ENGENHEIRO	R	SEMAM	2012-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RODRIGO MENDES DOS SANTOS	ENGENHEIRO	R	SEPREF	2013-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RENATO RODRIGUES DE SÁ	ENGENHEIRO	R	SEPREF	2014-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
CAMILA BERNARDY MARTINEZ	ENGENHEIRO	R	SEPREF	2015-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
FLÁVIA MARIA PEREIRA DA COSTA	FISCAL AMBIENTAL	R	SEMAM	2016-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
DANIEL YOO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEPREF	2017-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025

MICHELY DOS SANTOS NETO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEMPREF	2018-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
PAULO DE FREITAS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEMPREF	2019-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RICARDO ROCHA BARRIO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEMPREF	2020-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
FELIPE ULLMANN FURTADO DE LIMA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEMPREF	2021-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEMPREF	2022-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
FERNANDA SANTOS DE JESUS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEMPREF	2023-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ISMAEL GOMES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEMPREF	2024-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LUCAS HIDEKI KUSHIYAMA KATAOKA LOPES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEFIN	2025-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEFIN	2026-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
PRISCILA GRAZIELE SILVA DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEFIN	2027-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
DANIEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	N	SEFIN	2028-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
GABRIEL HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2029-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
JAQUELINE BRANDAO BASTAZINI	MÉDICO	S	SMS	2030-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARCOS MACIEL CANDIDO JUSTINO DOS SANTOS	MÉDICO	S	SMS	2031-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARILIA VILELA MASSON	MÉDICO	S	SMS	2033-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025

ISABELA PERON MELHADO	MÉDICO	S	SMS	2034-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
YAN VICTOR FRÓES GONÇALVES	MÉDICO	S	SMS	2038-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
DÉBORA BRAGA DE SOUSA CYRILLO	MÉDICO	S	SMS	2039-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LARISSA MARTINS CUNHA RESENDE	MÉDICO	S	SMS	2040-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RAFAEL TAVARES FERNANDES	MÉDICO	S	SMS	2041-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
DĂLAYS FERREIRA DA SILVA	MÉDICO	S	SMS	2042-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
HELOÍSA BAPTISTA SEQUIN	MÉDICO	S	SMS	2043-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
BIANCA PEREIRA DA CRUZ	MÉDICO	S	SMS	2044-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
BIANCA LAINO	MÉDICO	S	SMS	2045-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ELIAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO	S	SMS	2046-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RAFAEL KOCINAS	MÉDICO	S	SMS	2047-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
FERNANDA SIQUEIRA MOCAIBER DIEGUEZ	MÉDICO	S	SMS	2048-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
JOSÉ ROBERTO VAZ FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	S	SEMAM	2049-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS	MOTORISTA	G	SETUR	2050-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
FABIANA FERRAZ DE CAMPOS AMORIM	NUTRICIONISTA	P	SEDUC	2051-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MANOEL ANJOS DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMULHER	2052-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ISABELLA CRISTINA LEMOS DOS PASSOS COTTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2053-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
NAZARÉ JESUS DA SILVA PERES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMAM	2054-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARCUS VINICIUS LUZ DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2055-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025

MARIA ISABEL DO CARMO DOMINGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2056-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
DANIEL CAMPOS PEREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2057-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARCOS FELIPE DOERING VERONEZI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2058-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
VICTOR HUGO NUNES DA CRUZ	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2059-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
SYLVIA MARIA PERDIGÃO ANTUNES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2060-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARCIO CAVALCANTE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2061-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARCOS SOARES DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2062-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LUANA ASSUMPTÃO ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2063-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
REINALDO PROCÓPIO DO NASCIMENTO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2064-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LUIZA LOPEZ DE LA NIETA ALVES SILVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2065-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LYLIAN BASTOS LIMA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2066-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
GRACIETE CRISTINA CABRAL RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2067-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2068-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2069-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RAPHAEL RINALDI RAMELO DE MEDEIROS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDS	2070-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
DEBORA JESUS SPAOLONSI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPORTE	2071-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
THIAGO LOURENÇO SENA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPORTE	2072-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARCUS VINICIUS SANTANA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	2073-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025

THIAGO SILVA FERNANDES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	2074-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MIGUEL GUEDES JÚNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	2075-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
LUCAS EDUARDO DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	2076-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARINA GOMES NUNES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	2077-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SETUR	2078-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MURILO BORGES DA COSTA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	PGM	2080-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
YONI MAEDA ROMAN	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2082-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
BRENO FERREIRA DE LIMA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SESEG	2083-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
HUGO GONCALVES PRIZON	PROCURADOR	11	PGM	2084-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
FLAUBERT BARROSO SOUSA OLIVEIRA	PROCURADOR	11	PGM	2086-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ARTHUR CARVALHO BRITO DE ALMEIDA	PROCURADOR	11	PGM	2088-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
INDYHANARA APOLINÁRIO NOGUEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2089-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
MARIA PAULA DENISE SAN NICOLAS SEOANE DOS REIS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2090-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
JUCIMARA APARECIDA MARTINS DOURADO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2091-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ANA CAROLINA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2092-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
AMANDA GABRIELI OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2093-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2094-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
AMANDA LEAL ALBINO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2097-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025

MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2098-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ROSELY TELES DA SILVA ALVES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2100-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2101-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RONI MARCOS GABRIEL	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2102-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RAFAEL PITTA GUIMARÃES AUAD RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P	SMS	2103-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
EDIMAR SILVERIO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	P	SMS	2104-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
RODRIGO ORNELAS BRITTO	PSICÓLOGO	P	SMS	2105-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
FERNANDO CLAUDIO BORGES MANCILHA	PSICÓLOGO	P	SEDS	2106-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
BRUNA AVELINO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	P	SEDS	2107-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO ALVES	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2108-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ALLINE CHRISTINE ALVES DA SILVA	SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	L	SEDUC	2110-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
SONIA CRISTINA GOMES ONÓRIO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	N	SMS	2111-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
ADRIANA NASCIMENTO GOMES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	N	SEFIN	2112-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
AMANDA GONCALVES IGLESIAS	TÉCNICO DE RAIOS X	J	SMS	2113-P-DEGEPAT/2025	28/03/2025
<b>TOTAL</b>		<b>187</b>			

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ADMINISTRADOR	1
AGENTE CULTURAL	1
AGENTE DE PORTARIA	11

ANALISTA DE NEGOCIOS	1
ANALISTA DE SISTEMAS	1
ASSISTENTE SOCIAL	4
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
ENFERMEIRO	18
ENGENHEIRO CIVIL	4
FARMACÊUTICO	2
FISCAL AMBIENTAL	1
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	12
FISIOTERAPEUTA	1
GEÓLOGO	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3º CLASSE	2
INSPETOR DE ALUNOS	5
MÉDICO	22
MÉDICO VETERINÁRIO	1
MOTORISTA	1
NUTRICIONISTA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	44
OPERADOR SOCIAL	1
PROCURADOR	6
PROFESSOR ADJUNTO I	11
PROFESSOR ADJUNTO II	5
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2
PSICÓLOGO	3
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	4
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2

TÉCNICO DE RAIOS X	1
TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	10
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>

**NOMEAÇÕES POR SECRETARIA**

<b>SECRETARIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
SEDUC	47
SEECTUR	1
SMS	73
SECULT	3
SEGOV	1
SEPREF	1
SEDS	7
SESEG	6
PGM	7
SEMULHER	3
SEFIN	17
SEMAM	4
SEPORTE	2
SEPREF	13
SETUR	2
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS  
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
MARÇO/2025	11655	192	34	60	-

**PORTARIA Nº 2281-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar REGINA HELENA GOMES DA SILVA, registro nº 26.518-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Luciana Ferreira Ramos, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2284-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS, registro nº 26.653-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Andrea Maria de Sa Lara Castro, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de abril de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 314850/2024-42 - P.D. nº 746883 - DORCAS ALMADA DE FARIA - Acompanhamento a nova manifestação da SECOP I/CCP com a qual anuiu o DEGEPAT, mantendo o indeferimento por falta de amparo legal.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 232470/2025-17 - TS EM-BELEZ LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 297.361-4, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023.

### Benefícios IPTU/TRLD

Processo nº 227518/2025-01 - MARIA GLAUCILENE PINTO ROGRIGUES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 220734/2025-90 - MARIA GENOVEVA MATIAS DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 207555/2025-76 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207551/2025-15 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207545/2025-12 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207529/2025-66 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207522/2025-17 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207513/2025-26 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207455/2025-21 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207448/2025-66 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207440/2025-54 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207432/2025-26 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 207391/2025-41 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP - Indeferido nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 206606/2025-70 - ELIANE APARECIDA RÉ DE LIMA - Indeferido, tendo em vista que o requerente não preenche o critério médico vigente para a concessão do benefício, conforme manifestação da Serfis-ZOI.

Processo nº 203019/2025-38 - MARA RUBIA DE ANDRADE - Sim, na forma da lei, para o exercício

de 2026.

Processo nº 320102/2024-62 - ARLETE FERNANDES TAVARES - Mantemos o indeferimento, face a existência de débito inscrito em Dívida Ativa.

Processo nº 298573/2024-50 - MANUEL BISPO DOS SANTOS FILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 234854/2025-10 - ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. - Expedida a certidão número 787988/2025

### IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 226070/2025-54 - O M ASSAF & CIA LTDA. Revogamos o despacho de 09/04/2025 para exarar: Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas 5, 6 e 7 do AR 150770/2025.

### ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 232155/2025-90 - LIBRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA. Indeferido pois as guias de ISS emitidas pela rotina de ofício são devidas, conforme levantamento fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 216791/2025-10 - RATO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO TÉCNICA LTDA. - Nada há que atender. O ISS foi retido pelo Tomador de serviços, não havendo guia a pagar pelo Prestador.

### ITBI - Imunidade/Isenção

Processo Digital nº 231861/2025-79 - V T HOLDING LTDA. - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 228279/2025-99 - MARCELO TOSIN - Reconhecemos a não incidência do ITBI, conforme manifestação da SEFIS-ITBI, ficando o benefício sujeito à fiscalização futura.

### ITBI - Restituição

Processo nº 304221/2024-41 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 5.024,36 (Cinco mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

### Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 234192/2025-97 - NOVA ERA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Contribuinte conta com desconto de

ME/EPP, o mesmo percentual de optante pelo Simples Nacional. O desconto de optante terá vigência no exercício seguinte automaticamente.

Processo nº 233862/2025-11 - IMPACTUS CLUB MENTORIA EMPRESARIAL LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Contribuinte conta com desconto de ME/EPP, o mesmo percentual de optante pelo Simples Nacional. O desconto de optante terá vigência no exercício seguinte automaticamente.

Processo nº 233361/2025-17 - IASMIN AYRES NUTRICAÇÃO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Contribuinte conta com desconto de ME/EPP, o mesmo percentual de optante pelo Simples Nacional. O desconto de optante terá vigência a partir do exercício seguinte.

### **Taxas - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 233596/2025-91 - IREMOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.817,28 (Mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 233585/2025-74 - COMERILITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.817,28 (Mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 232466/2025-40 - LOURDES PEDROSO - Indeferido, em razão da falta de documentação necessária para comprovar a legitimidade da solicitação, nos termos da legislação aplicável.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 234616/2025-31. JESUS LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA. 42.127.006/0001-74, IM nº 297.258-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 233895/2025-61. BLUE OPERA DIGITAL LTDA. 17.010.266/0001-18, IM nº 252.769-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 233699/2025-23. GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. 05.457.125/0001-69, IM nº 171.804-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as

análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 232241/2025-20. FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. 00.900.846/0001-88, IM nº 304.036-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 232072/2025-64. FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. 00.900.846/0001-88, IM nº 304.036-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231344/2025-27. MEYER-ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. 13.136.300/0001-44, IM nº 197.018-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231302/2025-87. CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA. 09.236.918/0001-09, IM nº 180.216-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 231226/2025-09. CONEXAO IDEAL - ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL LTDA. 09.236.918/0001-09, IM nº 180.216-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 230907/2025-32. GOLD MONEY MULTISSERVICOS LTDA.. 24.546.995/0011-20, IM nº 283.925-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 230833/2025-06. CACAO SERVICOS MEDICOS LTDA. 33.328.058/0001-18, IM nº 284.869-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 230606/2025-36. UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. 58.229.691/0001-80, IM nº 001.312-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 229960/2025-18. DSV AIR & SEA BRASIL LTDA. 49.728.108/0002-75, IM nº 060.819-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 228927/2025-15. UNITRADING LOGISTICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. 21.425.093/0001-76, IM nº 288.570-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 228248/2025-65. SEA INSPECTION LTDA. 21.365.383/0001-71, IM nº 261.827-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 228209/2025-11. CLINICA MEDICA MELINA LICHTI LTDA.. 29.858.548/0001-59, IM nº 277.927-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

233045/2025-27 - ESCRIBASS ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/04/2025.

228464/2025-19 - 29.173.347 JOSE ITALO LEONARDO PALMAS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 09/04/2025.

215077/2025-31 - S L M SOARES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 09/04/2025.

205638/2025-21 - LARISSA BARACHO ESMALTERIA LTDA - Indeferido, intimação não cumprida conforme manifestação da vigilância sanitária. Em 09/04/2025.

234319/2025-96 - 59.920.278 DANIELA DA SILVA ESTEVAM TEIXEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/04/2025.

234298/2025-18 - 60.304.994 KARLA MARQUES SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 09/04/2025.

234123/2025-74 - FLAVIO RIECHELMANN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/04/2025.

234121/2025-49 - ANA CAROLINA BRAZAO OZEIAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/04/2025.

234063/2025-44 - ROBERTO DE CLEVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/04/2025.

233956/2025-54 - CAHUÊ GONÇALVES DE ARAUJO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

233937/2025-18 - PATRICIA MARTINEZ GARRIDO - SERVICOS MEDICO PEDIATRICO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

233932/2025-96 - 53.287.581 MURILO GUSTAVO RODRIGUES TEIXEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/04/2025.

233929/2025-81 - CARVALHO DE BARROS ASSESSORIA CONTABIL UNIPESSOAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

233922/2025-32 - BYA DA CALUNGA COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS E CONSULTORIA ESPIRITUAL LTDA -Indeferido, não foi apresentada a comprovação de e-commerce. A página da internet apresentada não faz menção ao CNPJ da empresa requerente e o endereço constante no site é do município de São Paulo. Em 08/04/2025.

233913/2025-41 - 59.952.276 ANNA GABRIELA RIBEIRO DA COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/04/2025.

233908/2025-10 - VISAO DESENVOLVIMENTO

IMOBILIARIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

233822/2025-98 - AGUENA SOLUTIONS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

233702/2025-36 - R. FERREIRA OLIVEIRA CONSULTORIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

233662/2025-13 - ROBERTA COSTA PINTO LOPES CANTARINO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/04/2025.

233661/2025-51 - ADRIANA EVANGELISTA DE SANTANA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

233651/2025-05 - GIOVANNA ZORZI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/04/2025.

233642/2025-14 - 60.147.271 IRENE DE OLIVEIRA MALVAO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 08/04/2025.

233637/2025-76 - KLVT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/04/2025.

233599/2025-89 - ALHASA S/A - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

233597/2025-53 - RICARDO BOMBARDELLI GUMIERO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/04/2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 078/2025 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por RGC GONÇALVES PIZZARIA E CHICKEN LTDA no P.A 019730/2025-05, relativa ao Auto de Infração nº 56853 lavrado em 04/04/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

### EDITAL Nº 40/2025 – SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO 135602-B – Daniel Cavalcanti Avelino Garcia – I.M. 118.261-3

Solicitação de remoção de banca, feita pelo proprietário do imóvel o qual fica defronte a sua banca, na rua Pedro Ivo, 101, prazo de 15 dias para sua manifestação.

Referência: Processo administrativo 016137/2025 - 62

**PRAZO: 15 dias**

**JOCIVALDO BASTOS BORGES  
CHEFE SEFIS-AMB**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 088/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 459/2025**, em nome de **MARCIO ROBERTO FALBO, Inscrição Municipal: 277.964-3, CNPJ/CPF: 29.686.000/0001-79, situado à Av. Presidente Wilson, 166/71 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 013603/2025-67.**

**Data da lavratura: 17/03/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 10.09 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 6.383,19 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 089/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 459/2025**, em nome de **MARCIO ROBERTO FALBO, Inscrição Municipal: 277.964-3, CNPJ/CPF: 29.686.000/0001-79, situado à Av. Presidente Wilson, 166/71 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 013603/2025-67.**

**Data da lavratura: 17/03/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 10.09 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 4.244,02 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 090/2025 – SEFIS-ISS TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4.070

#### ORDEM DE FISCALIZAÇÃO Nº 4667/2025

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4.070** em nome de **MARCIO ROBERTO FALBO, Inscrição Municipal nº 277.964-3, CNPJ/CPF: 29.686.000/0001-79, situado à Av. Presidente Wilson, 166/71 – Santos - SP.**

**Em 17/03/2025 concluímos os trabalhos de fiscalização iniciados em 17/03/2025, através do processo nº 013603/2025-67, relativo ao período 01/2020 até 12/2020 sendo que foi apurado débito nº 459/2025 - AI, 459 - AD.**

**Ocorrências:****CONFORME DECLARADO NO SISTEMA GISONLINE (SERVIÇOS PRESTADOS). GERADOS ND/AI 459/2025. OF 4667/2025. PA 13603/2025-67.**

Obs.: Fica facultado ao autuado, apresentar defesa escrita no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, na forma do que dispõe o artigo 182 da lei 3.750/71 ou a efetuar o pagamento dos débitos através de documento próprio emitido pela SEFIS-ISS.

O contribuinte continua sujeito à fiscalização posterior a critério da Fazenda Municipal, dentro do período legal.

Processo Fiscal nº 013603/2025-67.

Santos, 17 de março de 2025.

AFTM Matheus Esteves Da Costa

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**

**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 091/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 391/2025** em nome de **IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS, CNPJ/CPF: 00.113.233/0021-44, situado à Rua Júlio De Mesquita, 166 – Vila Mathias – Santos – SP.**

Processo administrativo: 042175/2019-41.

Data da lavratura: 07/03/2025.

Descrição da Infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM 7.05 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. SERVIÇOS TOMADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – REFORMA – LOCAL: RUA DA CONSTITUIÇÃO 553, ÁREA: 1500 M² TEMPLOS: BOM, VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MÃO DE OBRA NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 9.633,61 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**

**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 092/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 391/2025** em nome de **IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS, CNPJ/CPF: 00.113.233/0021-44, situado à Rua Júlio De Mesquita, 166 – Vila Mathias – Santos – SP.**

Processo administrativo: 042175/2019-41.

Data da lavratura: 07/03/2025.

Descrição da Infração: Deixou de reter e recolher o ISSQN na fonte.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “d” da Lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM 7.05 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. SERVIÇOS TOMADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – REFORMA – LOCAL: RUA DA CONSTITUIÇÃO 553, ÁREA: 1500 M² TEMPLOS: BOM, VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MÃO DE OBRA NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971.**

**Valor original Auto de Infração :** R\$ 6.279,48 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**

**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 093/2025 – SEFIS-ISS**

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/03/2025 foi lavrado o Auto de Infração 19184 em face de **IGREJA CASA DA BENÇÃO, CNPJ/CPF: 00.113.233/0021-44, pelo não atendimento à Intimação nº 11.713, de 26/02/2025, que solicitou a apresentação de contratos e documentos, tais como notas fiscais, recibos e guias de ISSQN, no prazo de 05 dias úteis. O prazo expirou em 05/03/2025, sendo que até a referida data não houve a apresentação dos documentos solicitados, conforme processo nº 42175/2019-41, configurando violação ao Art. 80, da Lei nº 3.750/1971 combinado com o Artigo 81, do Decreto nº 3.735/001, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.407,25 (dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), com fundamento**

no Artigo 81, Inciso I, Alínea "a" da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de segunda a sexta – feira, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL**

### **NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

<b>DATA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
01/04/25	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	88.966,02
01/04 E 08/04	RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	173.104,48
10/04/25	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.593.788,62
10/04/25	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0,46
10/04/25	ISS – STN CONVENIO	32.659,52
10/04/25	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	1.007.691,13
10/04/25	CID-CIDE-CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECONOMICO	61.322,97

Santos, 10 de março de 2025.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
**CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuin-

te não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
56.037.013.006	222191	2025	2025	RUA PROFESSOR TORRES HOMEM	60		202329/2025-90
65.006.015.000	222183	2022	2025	RUA DOUTOR LUÍS DE FARIA	80		26490/2019-67
65.006.015.000	222184	2023	2025	RUA DOUTOR LUÍS DE FARIA	80		26490/2019-67
65.006.015.000	222186	2024	2025	RUA DOUTOR LUÍS DE FARIA	80		26490/2019-67
65.006.015.000	222187	2025	2025	RUA DOUTOR LUÍS DE FARIA	80		26490/2019-67

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI - DEATR I - SEFIN**

#### **Certidões - IPTU**

Processo nº 232437/2025-41 ( 785.573 ) GERALDO SIMOES FERREIRA - Expeça-se a certidão.

#### **Redução de 50% IPTU/TRL (aposentado/pensionista)**

Processo nº 233465/2025-12 (786.585) - FERNANDO MONACO NETO - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal e rendimento de aplicações financeiras.

Processo nº 232870/2025-03 (786.006) - FATIMA ROSA CURADO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

#### **Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 234808/2025-01 - P.D. nº 787938 - CARLA FABRIS MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 234729/2025-28 - P.D. nº 787858 - ANDRESSA LIMA DE PAULA REIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 234642/2025-41 - P.D. nº 787770 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234559/2025-08 - P.D. nº 787687 - SIMONE GOMES RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234405/2025-26 - P.D. nº 787531 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234242/2025-63 - P.D. nº 787369 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/04/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234230/2025-84 - P.D. nº 787354 - ANDREA REGINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/04/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 232951/2025-03 - CESAR PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 231989/2025-32 - VERA LUCIA NEGRINHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 230547/2025-79 - VIVIANE SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229607/2025-00 - AMANDA TENREIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229146/2025-21 - DEMETRIO MARTINHO RAMOS DE CARVALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227250/2025-71 - SILVIA REGINA FLORENCIO DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 226457/2025-74 - MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226401/2025-10 - FERNANDO JORGE DE PAULA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225814/2025-12 - NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225136/2025-25 - ROBERTA DA COSTA MOURA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/04/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222980/2025-77 - VIVIANE ABAD CAMPOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222726/2025-32 - VIVIANE SCHIAVINATO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221417/2025-72 - ELIS BENICIA LOPES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 221310/2025-89 - GARDENIA MARIA SILVA DE ANDRADE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 221073/2025-65 - FERNANDA RODRIGUES INOCENCIO FELIX - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220853/2025-89 - GABRIELA CORREIA DE SOUZA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 28/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 220668/2025-67 - TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219100/2025-01 - ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217653/2025-11 - RENATA BOTE LHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 20/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217527/2025-67 - PAULA CRISTINA BARBOSA GARCIA PERAO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 216672/2025-21 - DOUGLAS ENRICO ARNOSTI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215808/2025-85 - EDILNEIDE SOUZA DE SANTANA ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215780/2025-68 - LUIZ BERNARDINO NETO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para

atender ao benefício solicitado.

Processo nº 211405/2025-67 - SIMONE CONCEIÇÃO DE ARAUJO - Autorizo 5 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/05/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Licença Sem Vencimentos

Processo nº 230068/2025-16 - P.D. nº 783.177 - JERSON CUNHA ALVES - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

### Pecúlio

Processo nº 225363/2025-97 - JUDITH SUAREZ PINHEIRO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 223020/2025-70 - ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 222939/2025-73 - RUTE MEDEIROS MORAES DE PALMA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 220885/2025-75 - RODRIGO FREALDO VIANNA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

### Readaptação

Processo nº 265976/2024-31 P.D. nº697.816 - DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE AQUINO- registro funcional nº 35.276-5. Após avaliação em 28/3/2025, servidora foi considerada inelegível temporariamente à readaptação profissional.

### Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 230410/2025-14 (783.523) MARIA JACINTO DE MELO - Indeferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 227256/2025-58 (780.567) ANDREIA DE FREITAS FARIAS - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE ABRIL DE 2025

**Processos nºs:** 42167/2024-80 - VIVIANE ALVES DOS SANTOS; 42169/2024-13 - DIONISIO DIAS PEREZ; 42170/2024-94 - PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA; 45292/2024-88 - TALITA DAFNE MENEZES; 42448/2024-79 - ROSANGELA MANUELA DA SILVA GANANÇA; 42521/2024-67 - CARLA BAZILIO DE SOUZA; 42527/2024-43 - PLINIO AUGUSTO SARAIVA BARRETO; 42522/2024-20 - LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS; 42529/2024-79 - MARISTELA

JARDIM AMBROSIO RODRIGUES; 42719/2024-12 - MARIA PALMIRA FREITAS RODRIGUES CERCELO; 42800/2024-21 - CHRISTIANE ALVES ABDALA; 42982/2024-30 - TATIANE DOS SANTOS CASTILHO: Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs:** 42007/2024-11 - ADALBERTO PEREZ; 42162/2024-66 - CLAUDEMIR DE FREITAS; 42171/2024-57 - CAMILA ARAUJO DA CUNHA; 42178/2024-04 - LAERCIO FLORÊNCIO DE CARVALHO: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; 42165/2024-54 - ANA CLAUDIA DA SILVA GALVÃO: indeferido, face à manifestação da SEPAG/CCP.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **deferiu a impugnação** interposta pela empresa **T & T INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA**, através do **Processo nº 11709/2025-17**, referente ao **P.E. 14.013/2025 - Processo nº 63526/2024-79**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 10 de abril de 2025.

**DANIELA PEREIRA  
PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.014/2025 - Processo nº 5288/2024-03**, que tem como objeto a aquisição parcelada de 2.400 (dois mil e quatrocentas) cestas básicas destinadas a família em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas sociais das Secretarias Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social do Município, gerenciados pelo Fundo Social de Solidariedade - G.P.M. pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **VLC COMERCIO DE CESTAS BASICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**.

**Lote 01**, no valor total de **R\$ 211.140,00** (duzentos e onze mil, cento e quarenta reais).

**Lote 02**, no valor total de **R\$ 70.380,00** (setenta mil, trezentos e oitenta reais).

**Valor total da despesa: R\$ 281.520,00** (duzen-

tos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

Santos, 10 de abril de 2025.

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA  
PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 040/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **040/2025**, Processo n.º **68418/2024-83**, que tem como objeto a fabricação, instalações e montagem de grades de proteção para os aparelhos condensadores de ar condicionado do Cine Arte (posto 4) e Gibiteca Municipal (Posto 5), da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **22/04/2025, às 11:00 horas**.

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 15h00 às 19h00, abrangendo os endereços onde serão entregues os materiais e executados os serviços, mediante prévio agendamento através do telefone (13) 3226-8009 com o Sr. Clévio Alexandre da Rocha – Registro 17.786-5

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 11/04/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 10 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **041/2025**, Processo n.º **5468/2025-68**, que tem como objeto a Prestação de serviços para encadernação dos atos normativos e administrativos do DERAT – Departamento de Registro de Atos Oficiais, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **22/04/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **11/04/2025**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 10 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.013/2025 – Processo n.º 68025/2024-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do item 01: CLEANEX ORIGINAL PREMIUM EIRELI**

**(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	TOALHA DE BANHO - Especificação: Toalha de Banho Descartável, confeccionada em poliéster e viscose, gramatura aproximada 50 gr/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 1,30 x 0,80 m, embaladas individualmente	UNIDADE	187.538	CLEAN EXPRESS/ TOALHA	2,90	543.860,20

**Valor estimado do item 01: R\$ 543.860,20 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).**

**Empresa vencedora do item 02: CLEANEX ORIGINAL PREMIUM EIRELI****(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	TOALHA DE BANHO - Especificação: Toalha de Banho Descartável, confeccionada em poliéster e viscose, gramatura aproximada 50 gr/m <sup>2</sup> , medindo aproximadamente 1,30 x 0,80 m, embaladas individualmente	UNIDADE	62.512	CLEAN EXPRESS/ TOALHA	2,90	181.284,80

**Valor estimado do item 02: R\$ 181.284,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).**

**Empresa vencedora do item 03: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA****(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3	LENÇOL - Especificação: Lençol Descartável com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: gramatura 50 gr/m <sup>2</sup> , medidas 2,20 x 1,40 m, para ser utilizado em colchão de 1,88 x 0,88 x 0,14 m (c x l x a). Pacote com 10 unidades embalados individualmente.	UNIDADE	75.038	FORCE DESC	2,90	217.610,20

**Valor estimado do item 03: R\$ 217.610,20 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos).**

**Empresa vencedora do item 04: PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA****(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4	LENÇOL - Especificação: Lençol Descartável com elástico, confeccionado em TNT 100% polipropileno, com as seguintes características aproximadas: gramatura 50 gr/m <sup>2</sup> , medidas 2,20 x 1,40 m, para ser utilizado em colchão de 1,88 x 0,88 x 0,14 m (c x l x a). Pacote com 10 unidades embalados individualmente.	UNIDADE	25.012	UNICARE	3,70	92.544,40

**Valor estimado do item 04: R\$ 92.544,40 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

**Empresa vencedora do item 05: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA****(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	FRONHA - Especificação: Fronha descartável, confeccionada em TNT 100% poli-propileno, com as seguintes características aproximadas: 30 gr/m <sup>2</sup> , medidas 0,50 x 0,70 m. Pacote com 10 unidades embaladas individualmente.	UNIDADE	37.538	SOCC	0,69	25.901,22

**Valor estimado do item 05: R\$ 25.901,22 (vinte e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e dois centavos).**

**Empresa vencedora do item 06: PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA****(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6	FRONHA - Especificação: Fronha descartável, confeccionada em TNT 100% poli-propileno, com as seguintes características aproximadas: 30 gr/m <sup>2</sup> , medidas 0,50 x 0,70 m. Pacote com 10 unidades embaladas individualmente.	UNIDADE	12.512	UNICARE	0,98	12.261,76

**Valor estimado do item 06: R\$ 12.261,76 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.073.462,58 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

Santos, 10 de abril de 2025.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ  
PREGOEIRA**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

**COMUNICADO**

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas

previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

**HABILITADA:**

- ITAÚ UNIBANCO S/A  
Santos, 10 de abril de 2025.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE SEGURANÇA DO TRABALHO****CONVOCAÇÃO**

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 17 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>	<b>P.A.</b>	<b>DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:</b>
ALEXANDRE SANTOS DE BRITO	30.460.012-X	18.702/ 2025-26	<b>11/04/2025 A PARTIR DAS 09 HORAS.</b>
IRACEMA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA	14.546.581	18.282/ 2025-32	

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

**PPP – EXONERADOS**

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa a servidora que solicitou sua exoneração listada abaixo, interessada em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à **Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
LAURA PEREIRA CESÁRIO	35.444-9
THALLITA YARA COSTA	32.191-9
MICHELLE BATISTA DE ARAÚJO HOPP	38.665-6
SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	38.487-5
ADRIANA JOSÉ CARDOSO	38.895-9
FLÁVIA MARIA MERIDA RAMONEDA	37.466-0
FERNANDA FROELICH BOZZANI	34.197-4
MATHEUS HENRIQUE XAVIER VARELLA	39.206-8
RICARDO PIRES COIMBRA ADEGAS DE CARVALHO	36.323-4
FELIPE RODRIGUES PIRES	39.768-7
EWERON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE	39.182-1
JUSSARA PEREIRA CIPRIANO	31.329-6
RITA DE CÁSSIA PIMENTEL LINS	38.521-1
WANDRO SOUSA CLEMENTINO	39.020-3
RAIANE SANTOS ANDRADE	37.199-7

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

**ARQUIVE-SE:** Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.  
PA 52.481/ 2024-71 - RITA DE CÁSSIA FERNANDES RODRIGUES.  
PA 18.282/ 2025-32 - DAYSE APARECIDA PASSOS DE BRITO.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **07 e 21/03/2025**, para os cargos de Analista de Negócios e Agente de Portaria, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARREJAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:**

#### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF,

Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**ANALISTA DE NEGÓCIOS** – Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Superior.

**AGENTE DE PORTARIA** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 14/04/2025**

**Horário: 09:00H**

NOME
FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO

**Horário: 09:30H**

NOME
LUCIENE DE SOUSA BRITO

**Horário: 10:30H**

NOME
MONICA DOS SANTOS

**Horário: 11:00H**

NOME
THIAGO DA SILVA FERREIRA

**GIL RAFAEL DONATELLI MURO  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## **ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
35.650-1	LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA	SEDUC	14/04/2025	15h20

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**



## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO 01/2025 – SEGOV

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 14 de abril de 2025, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, à rua Dom Pedro II, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026-2029.

A Audiência estará acessível também na forma virtual, em link no Santos Portal <http://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/proposta-da-lei-orcamentaria-anual-loa-de-2026>. A prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos encontra-se no mesmo endereço eletrônico, com acesso ao canal onde os municípios podem mandar sugestões para a peça orçamentária até 11/04/2025 as 17hs.



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2025

Processo nº 002904/2025-00 – Autorizo a contratação por dispensa de licitação nos termos art. 75, inciso IX, da Lei 14133/2021.

**RIVALDO SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS**

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

#### EDITAL Nº 006/2025

Faço público que no **mês de Abril de 2025**, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Areia Branca** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

**“Artigo 30 – ...**

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Idalina Rodrigues Pereira	03/04/2022	02	167	03/04/2025	Alcides Pereira da Fonseca
Djalma Jose dos Santos	24/04/2022	02	613	24/04/2025	Elisangela Oliveira Sete
Maria Yolanda de Jesus dos Santos	23/04/2022	02	844	24/04/2025	Izilda Vigneron Paulino
Luzia de Barros Martins	22/04/2022	02-A	074	24/04/2025	Marcelo de Barros Martins
Terezinha Bezerra da Silva	24/04/2022	03	346	24/04/2025	Rosivaldo Jose de Lira
Luis Augusto Moraes de Oliveira	03/04/2022	03	506	05/04/2025	Joyce Carla de Oliveira
Juracy Alves de Lima	17/04/2022	03	533	18/04/2025	Rachel Reis Lima Bezerra Santa Rosa
Maria Isabel Cardoso Ferreira	26/03/2022	03	572	05/04/2025	Santa Casa de Misericórdia de Santos
Raimunda Maria de Jesus	04/04/2022	03	618	05/04/2025	José Raimundo de Jesus
Maria da Pastora Rodrigues dos Santos	03/04/2022	03	633	05/04/2025	Adriana Rodrigues dos Santos
Pedro Marcelo Monteiro da Costa	07/04/2022	04	029	20/04/2025	Bianca Cristien Monteiro de Oliveira
José Carlos dos Santos	08/04/2022	04	042	09/04/2025	Silmara Regina dos Santos Barbosa de Paula
Maria Jose dos Santos	20/04/2022	05	518	21/04/2025	Maria Silvia dos Santos
Maria Natalia	24/04/2022	05	580	25/04/2025	Maria do Livramento de Sousa Machado
Ana Cristina dos Santos Araújo	31/03/2022	05	630	01/04/2025	Luciana Natalino dos Santos Rosa
Lucia Antunes João	23/04/2022	05	636	25/04/2025	Katia Cristina João Nishi
Marcia Helena Xanthopulo de Almeida	01/04/2022	05	786	03/04/2025	Ruth Sabino de Almeida
Alberto Regio da Silva	30/04/2022	05	817	30/04/2025	Carlos Alberto Barbosa da Silva
Aparecida Elias	26/04/2022	05	861	26/04/2025	Douglas Elias de Araujo
Cleusa Borges	30/03/2022	05	868	01/04/2025	Janaina Borges Bonacordi
Paulo José da Cunha	26/04/2022	05	912	27/04/2025	Keila Aparecida dos Santos
Nélida Nilda Alvarez Albui-xech	27/04/2022	05	926	27/04/2025	Iara Maria Natalia Albui-xech Alvarez Navarro
Emilia Moreira e Silva	26/04/2022	05	1008	26/04/2025	Marcos Moreira e Silva

José Wodiney Vasconcelos Nascimento	21/04/2022	05	1025	26/04/2025	Elisangela Aparecida Costa
Anibal Pinheiro	25/04/2022	05	1083	26/04/2025	Mauricio Ferreira Pinheiro
Jose Melo de Carvalho	02/04/2022	05	1085	03/04/2025	Tania Santos de Carvalho
Carlos Correa Honorato	01/04/2022	06	020	02/04/2025	Carlos Correa Honorato Filho
Maria Cristina de Souza Assunção	01/04/2022	06	157	02/04/2025	Barbara de França Mota
Marcia Regina Amador da Silva	01/04/2022	06	214	03/04/2025	Marcelly Regina Amador da Silva Quaresma
Solange Adelino da Silva Trindade	26/04/2022	06	434	26/04/2025	Luiz Ricardo da Silva Trindade
Judith Nogueira Tavares	25/04/2022	06	471	25/04/2025	Roberto Nogueira Tavares
Dora Lucia de Matos	07/04/2022	06	534	08/04/2025	Rafael Matsumoto Faria
Maria Elisete de Jesus	20/04/2022	06	541	21/04/2025	Gionete de Jesus Siqueira
Angela Rodrigues dos Santos	01/04/2022	06	581	02/04/2025	Isabella Rodrigues de Souza
Roberto Martins de Lima	07/04/2022	06	741	08/04/2025	Enaura dos Santos Lima
Paulo Januário dos Santos	08/04/2022	06	887	08/04/2025	Paulo Donizetti dos Santos
Alexandre Rodrigues Faria	26/04/2022	06	975	27/04/2025	Kelly Oliveira Faria
Antonia da Silva Leal	18/04/2022	06	1632	19/04/2025	Ericka Aparecida Miguel do Prado
Carlos Santiago Solis Mena	16/04/2022	07	083	17/04/2025	Adriano Siqueira Campos
Marisa Rodrigues Rabachini de Brito	16/04/2022	08	099	16/04/2025	Marcos de Brito
Alfredo Luiz Ayres	22/04/2022	08	110	23/04/2025	Thatiana Rose Gonçalves Ayres
Pedro Gomes Laranjeira	03/04/2022	08	365	04/04/2025	Douglas Cunha Laranjeira
Milton Iodes	03/04/2022	09	439	04/04/2025	Kelly Vieira Iodes
Agostinho Bezerra da Silva	05/04/2022	10	048	06/04/2025	Rayane Borges Florencio
Olga Campos Lefevre	05/04/2022	10	056	06/04/2025	Fernanda Lefevre Rodrigues
Teresa Matias Lima	30/03/2022	10	171	01/04/2025	Claudio dos Santos Lima
Silvio Menezes	06/04/2022	10	172	07/04/2025	Simone Menezes Penellas
Cleber Ribeiro	06/04/2022	10	208	07/04/2025	Simone Maciel Andrade
João Soares de Alencar	07/04/2022	10	234	07/04/2025	Ana Paula Soares de Alencar
José Alves de Souza	25/04/2022	10	569	26/04/2025	Regina Aparecida de Souza Santos
Marcelo Lopes Guerra	23/04/2022	11	241	24/04/2025	Yuri Lopes Guerra Lima
Dorival da Silva Correa	03/04/2022	11	482	04/04/2025	Fernanda Rodrigues Paulino

Josefa Francisca de Mene- ses	10/04/2022	11	489	11/04/2025	Karine Meneses Galdino
José de Sousa do Estreito	10/04/2022	11	529	11/04/2025	Luciana Oliveira de Sousa
Antonio Roberto Veiga	13/04/2022	12	227	14/04/2025	Andre Lopes Veiga
Tateo Ikura	13/04/2022	12	267	14/04/2025	Sergio Takeshi Ikura
Jurandir dos Santos	09/04/2022	12	427	10/04/2025	Rosimeire de Lima Santos
Constantino Francisco Aurelio	06/04/2022	12	506	07/04/2025	Chirlene Macedo Aurelio Muniz
Heloisa Corrêa de Barros Palma Garcia	06/04/2022	12	518	07/04/2025	Gabriella Corrêa de Bar- ros Palma Garcia
Victalina Soares Martins	10/04/2022	13	048	11/04/2025	Camila Soares Mendonça Ortiz
Guiomar Pedreira da Silva	20/04/2022	13	075	22/04/2025	Larissa Pedreira da Silva
Denis Xavier Dias	10/04/2022	13	144	11/04/2025	Maria Odete Xavier
Erich Cardoso Bouças de Andrade	21/04/2022	13	179	22/04/2025	Fabiano Cardoso Bouças de Andrade
Maria Candida dos Santos	20/04/2022	13	187	20/04/2025	Antonio Aparecido dos Santos
Nelson dos Santos	23/04/2022	13	249	24/04/2025	Lourenço Henrique dos Santos
Patricia Bueno de Oliveira	28/04/2022	13	255	29/04/2025	Pamella Bueno Matos
Apparecida Carmella Spi- na da Luz	07/04/2022	13	272	08/04/2025	Julio Nascimento Spina da Luz
Carlos dos Santos	20/04/2022	13	284	21/04/2025	Thamiris Aparecida Silva
Gildo Santos Silva	09/04/2022	13	286	10/04/2025	Tamyres Baldim Alves
Edson Ferreira de Mattos	07/04/2022	13	346	08/04/2025	Robison de Miranda
Joao Adriano dos Santos	15/04/2022	13	436	16/04/2025	Marta da Silva Santos
Sergia Francisca do Nasci- mento Lauriano	20/04/2022	13	454	21/04/2025	Rozena Lauriano Moreira
João Gomes de Oliveira	05/04/2022	13	480	06/04/2025	Valdir Oliveira de Azeve- do
Dulcineia Gomes da Silva	07/04/2022	14	002	08/04/2025	Ana Cristina Cacimiro Querino Pereira
Jocelina Alves de Souza	08/04/2022	14	006	10/04/2025	Crizilaine Alves dos San- tos
José Felix Pereira	IGN	14	032	11/04/2025	Santa Casa de Misericór- dia de Santos
Marta de Souza	20/04/2022	14	062	22/04/2025	Eduardo de Souza Rodri- gues
Jose Rodrigues de Queiroz	19/04/2022	14	118	21/04/2025	Marinalva Rodrigues de Queiroz Silva
Joao Antonio dos Santos	16/04/2022	14	190	16/04/2025	Larissa de Jesus Santos
José do Carmo Marçal	29/04/2022	14	197	30/04/2025	Tamara de Oliveira Mar- çal
Ezequiel Peres dos Santos	23/04/2022	14	258	23/04/2025	Marco Aurelio Peres dos Santos Ribeiro

Genil Maria dos Passos	28/04/2022	14	352	29/04/2025	Maura Cristina Gonçalves de Oliveira
Aralcina Maria de Oliveira	27/04/2022	14	524	28/04/2025	Marcela de Oliveira Fernandes
Eliana Correnti Ferreira de Jesus	11/04/2022	14	621	12/04/2025	Edson Esteves de Jesus
Zuleica Lames Correa	05/04/2022	14	641	07/04/2025	Jane Rose Lames Sorrentino
Jose Ribeiro da Silva	16/04/2022	15	060	17/04/2025	Katia Gomes Pinto Rodrigues
Valdomiro Almeida Santos	27/04/2022	15	065	28/05/2025	Bruna Roberta Nascimento Costa
Maria do Carmo Felner Lopes	27/04/2022	15	123	28/05/2025	Telma Felner Lopes
Teresa Chaves Fernandes	04/04/2022	15	169	05/04/2025	Ana Maria Fernandes Fortes
Adalgisa Alves de Oliveira Citti	19/04/2022	16	102	21/04/2025	Alceste Silvio de Oliveira Citti
Jose Carlos de Oliveira	19/04/2022	16	307	20/04/2025	Nilson de Oliveira
Jose Paulo Margarido	19/04/2022	16	357	20/04/2025	Rosa Alice de Almeida Margarido
Luiz Fernando Evangelista de Assis	27/04/2022	16	478	28/04/2025	Michel da Silva Assis
Esequiel Alves de Souza	01/04/2022	16	500	03/04/2025	Bruna Luiza de Souza
Nadir de Oliveira Fagundes	19/04/2022	16	529	20/04/2025	Wilmo Verissimo dos Santos
Miguel Ferreira da Silva	25/04/2022	16	559	26/04/2025	Pedro Henrique Freitas Silva
Valdir Tabor	29/04/2022	17	169	30/04/2025	Valter Tabor
Douglas Martins Cordeiro	21/03/2022	17	591	08/04/2025	Luanna Julia Cortes Cordeiro
Ivanildo Manoel Pereira	28/04/2022	18	015	25/04/2025	Danyelle Barbosa Pereira
Edicleide Maria Lima Garcia	27/04/2022	18	099	29/04/2025	Ronaldo José Garcia
Ana Lucia dos Santos	24/04/2022	19	040	25/04/2025	Tiago Ademar dos Santos
Roberto Carneiro Gomes	24/04/2022	19	041	25/04/2025	Vânia Maria da Silva Zanelato
Antenor dos Santos	24/04/2022	19	218	25/04/2025	Edvaldo dos Santos
Denilson de Carvalho	08/04/2022	20	138	09/04/2025	Maria Janete de Carvalho
Marilene Molica	10/04/2022	20	153	12/04/2025	Taynara de Jesus Camargo
Gilberto Alves da Silva	11/04/2022	20	159	12/04/2025	Valdir Alves da Silva
Luiz Gonzaga da Silva	20/04/2022	20	277	24/04/2025	Luiz Guilherme Silva Aguiar
Givonete Conceição Massuno	22/04/2022	20	293	24/04/2025	Marcio Massuno

Roberto Veiga do Marco	27/04/2022	20	404	28/04/2025	Patricia Rocha do Marco Simões
Ricardo Hernandez do Amaral	17/04/2022	20	440	18/04/2025	Susana Saad Barbosa
Mario Marinho de Alcântara	27/04/2022	20	462	28/04/2025	Neuza Helena Reis Alcântara
Antony Christyan Macena da Cruz	IGN	20	500	28/04/2025	Luciana Marques Macena
Edmar Sabino do Nascimento	27/04/2022	20	502	28/04/2025	Luciano Gomes Sather Nascimento
Joanna Hilario Borges	27/04/2022	21	004	27/04/2025	Arnaldo Henriques Bandeira Junior
Carlos Eduardo Portes	10/04/2022	21	073	17/04/2025	Clelia Aparecida Portes
Eduardo Stein Cezar	25/04/2022	21	114	27/04/2025	Alaor Marcelo Cezar
Maria Del Rosario Rojas Vaamonde	12/04/2022	21	226	13/04/2025	Silvio Martinez Claro
Gilson da Silva Gomes	11/04/2022	21	308	13/04/2025	Santa Casa de Misericórdia de Santos
Creusa Maria de Aguiar	08/04/2022	21	331	09/04/2025	Andrea Aparecida dos Santos
Audiceia Santos da Silva	12/04/2022	21	346	13/04/2025	Antonio Cícero Cruz
Egidio Carneiro Cananeaia	16/04/2022	21	369	17/04/2025	Felipe Simões
Rosa Pezzuto	19/04/2022	21	413	20/04/2025	Daniel Luis dos Santos Pezzuto
Maria Cardoso Pereira	19/04/2022	21	421	20/04/2025	Aloisio Cardoso dos Santos
Gilberto Machado Piqui	24/04/2022	21	429	26/04/2025	Edylberto Simioni Piqui
Francisco Berto Vieira	12/04/2022	21	454	13/04/2025	Miriam de Jesus Vieira
Arnaldo Domingos Moreira	14/04/2022	21	537	15/04/2025	Kerolainy Cabral Calasans
Angelina Pereira dos Santos	19/04/2022	21	573	19/04/2025	Maria Angela Pestana
Alda de Oliveira	29/04/2022	22	030	30/04/2025	Carla Patricia Silva
Geralda Oliveira França	03/04/2022	22	041	03/04/2025	Renato França
Carlos Alberto Batista Tiburcio	11/04/2022	22	130	20/04/2025	Santa Casa de Misericórdia de Santos
Lucio Mauro da Silva	09/03/2022	06	232	09/04/2025	Ana Paula Gonzalez Rodrigues
Edilene Leite de Souza	20/04/2022	16	364	21/04/2025	Edneide Leite de Souza
Ida Ferreira da Silva	22/01/2022	05	446	23/01/2025	Sonia Antonia Palmejani
Sebastiana Silva Gonçalves	28/01/2022	05	681	29/01/2025	Solange Gonçalves Pedro
Manoel Torres	29/01/2022	06	018	29/01/2025	Indira Mercia Sant Anna de Oliveira
Maria Ester de Menezes	29/01/2022	09	354	29/01/2025	Anete Santos de Souza
Arlete de Lima Ferreira	28/01/2022	10	457	29/01/2025	Edgard Santos da Silva
Decio Bezerra de Melo	28/01/2022	12	233	29/01/2025	Lidia Ferreira

Juarez José dos Santos	27/01/2022	17	301	29/01/2025	Patricia Silva dos Santos
Maria Amélia da Silva	18/01/2022	25	330	18/01/2025	Thiago Andrade da Silva
Fernando Jose Castelar Serra	18/01/2022	25	342	19/01/2025	Fernanda Gonçalves Serra

### ANJOS EM CARNEIRA DE MURO

Natimorto de Ketilin Beatriz Silva dos Reis	31/03/2023	01	036	03/04/2025	Gislânde Santos Silva
Natimorto de Aniele Cristina Coelho Correia	01/04/2023	01	041	04/04/2025	Rychard Silveira Bomfim

### JARBAS MARTINS DA CRUZ CHEFE DA SECEM-AB

#### EDITAL Nº 007/2025

Convocamos os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, à comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos dos prazos concedidos para nova tentativa de exumação das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

### ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Aurea Aparecida Floripes	13/01/2020	02	802	16/01/2024	Newton Floripes
José da Silva	24/04/2020	10	349	14/09/2024	Marcio Domingues da Silva
Antonio Arlindo Gomes	19/01/2020	13	511	13/03/2025	Cyd Luiz Barroca
Maria Nazaré da Silva Toledo	19/01/2020	14	420	11/04/2025	Sonia Maria Toledo
Judith Pereira da Costa	13/02/2020	16	503	21/03/2024	Noemi Pereira da Costa
Antonio Celestino Batista	09/01/2021	16	521	25/04/2025	Julia Ivanide Gomes Santos
Joanita Maria de Almeida	24/06/2020	17	148	17/01/2025	Edina Mara Almeida Soares
Maria Natalia Tavares Viegas Correia	21/06/2020	20	546	22/02/2025	Maria Teresa Viegas Correia

Benedita Martins Leite	25/02/2021	21	069	21/03/2025	Débora Cristina Leite dos Santos
Antonio Palmieri	12/06/2020	21	173	05/02/2025	Lucy dos Anjos de Oliveira Palmieri
Jair Pereira Serrão	23/01/2021	21	470	04/04/2025	Jupiara Andrade Serrão
Fatima de Souza Silva	21/02/2020	23	162	29/06/2024	Anderson de Souza Silva

### ADULTOS EM CARNEIRA DE SOLO

José Dirceu Alonso de Souza	06/12/2018	MAG 1	GAV. 001	23/01/2025	Ana Leticia Alonso de Souza
Rogério Pita Colombrini	01/05/2018	MAG 2	GAV. 005	12/06/2024	Andre Luiz Pitta Stein

**JARBAS MARTINS DA CRUZ**  
**CHEFE DA SECEM-AB**



## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

### CONVITE SORTEIO

O Departamento de Inovação e Economia Criativa da Secretaria de Comunicação e Economia Criativa, convida os responsáveis pelos Coletivos Criativos, estabelecidos em Santos e também cadastrados no Programa Feito em Santos, para sorteio online no próximo dia 11 de abril às 9 horas por chamada de vídeo.

Na ocasião será realizado o sorteio para definir a participação dos Coletivos Criativos nas Feiras de Economia Criativa do mês da Criatividade.

Santos, 11 de abril de 2025

**ANDRÉ FALCHI BUENO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/04/2025

PA 14354/2025-08 – TMDL ARMAZEM GERAIS LTDA – ATENDIDO. AUTORIZAÇÃO 044/2025.

PA 44608/2024-14 – REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – INDEFERIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E  
CONTROLE AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 19/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 4564/2025-16 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo e retirada dos endereços para compensações. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 5098/2025-41 – CASSIO DE MORAES MEIRELLES - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo e apresentação de documentação. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E  
CONTROLE AMBIENTAL

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 36/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4863, de 1º/4/2025 – DEOLINDA MARTINS FERREIRA, CPF nº 018.205.748-81, sito(a) na Rua Conselheiro João Alfredo, 225, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado, e manter em condições adequadas de higiene, no prazo de 8 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4447, de 2/4/2025 – JOÃO FIRMINO DA CRUZ - ESPÓLIO, CPF nº 215.635.008-68, sito(a) na Praça Eng.º José Demar Peres, 86, Areia Branca – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo os resíduos sólidos diversos, no prazo de 5 (cinco) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4839, de 27/3/2025 – ONE PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 13.229.199/0001-76, sito(a) na Rua Antônio Gue-naga, 86, sala 11, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza e manutenção do imóvel localizado no endereço supramencionado, removendo a vegetação ruderal em crescimento no terreno, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4896, de 25/3/2025 – EMÍLIA JOSÉ DE ARAÚJO LINS - ESPÓLIO, CPF nº 050.222.668-49, sito(a) na Av. Dr. Pedro Lessa, 1390, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza e manter o asseio do imóvel localizado no endereço supramencionado, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através

do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 37/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2680, em nome de CONDOMÍNIO DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTOS N, CNPJ nº 20.103.084/0001-04, situado(a) à Av. Afonso Schmidt, 491 – Areia Branca - Santos – SP.

Data da lavratura: 2/4/2025

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao realizar o manejo de vegetação de porte arbóreo de 4 (quatro) exemplares arbóreos sem autorização do órgão municipal responsável. Multa por exemplar no valor de R\$ 1.045,00, totalizando R\$ 4.180,00.

Infração: Artigo 4º, §1º, VI, da Lei Complementar n.º 793/2017

Penalidade: Artigo 15, III, da Lei Complementar n.º 793/2017

Valor da Multa: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 38/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2872, em nome de BARAÇAI SUSHI LTDA, CNPJ nº 11.980.536/0001-37, situado(a) à Rua Primeiro de Maio, 36 – Aparecida - Santos – SP.

Data da lavratura: 25/3/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4305, de 20/8/2024, para adequação dos níveis de pressão sonora provenientes do sistema de exaustão que permanecem em desconformidade com a NBR 10151:2019 (correção 2020), conforme

atestado pelo Relatório de Medição nº 93/2025 – SEFISCAM.

Infração: Artigos 191, 192 e 193, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 614, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 3.704,50 (três mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 39/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2961, em nome de RICARDO RODRIGUEZ LOPEZ, CPF nº 972.120.838-87, situado(a) à Av. Senador Feijó, 727 – Encruzilhada - Santos – SP.

Data da lavratura: 4/4/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4819, de 24/1/2025, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra de construção em andamento no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 40/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2958, em nome de ISABANT PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.410.231/0001-60, situado(a) à Rua G, 456 – G6 e G18 – Morro Santa Terezinha - Santos – SP.

Data da lavratura: 4/4/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4812, de 10/1/2025, para apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra em andamento no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 41/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2959, em nome de MATEUS CLAUDINO CANNARELLA, CPF nº 313.439.438-33, situado(a) à Rua S, 43 – S3 – Morro Santa Terezinha - Santos – SP.

Data da lavratura: 4/4/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4813, de 10/1/2025, para apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra em andamento no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Com-

plementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 42/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2960, em nome de CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA, CPF nº 370.723.508-45, situado(a) à Rua S, 90 – Morro Santa Terezinha - Santos – SP.

Data da lavratura: 4/4/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4814, de 10/1/2025, para apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra em andamento no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 555,67 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2025

Processo nº 16.944/2025-94 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Deferido.

Processo nº 66.109/2023-05 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Tendo em vista o informado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0572/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC apresentado através do presente.

Processo nº 10.626/2025-56 – MARCELO HERMERSON PEREIRA DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 55.840/2024-88 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.142/2024-50 – CARLOS RODNEI FELIPE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2025

Processo nº 15.340/2025-21 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0144/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31

(comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 14.858/2025-83 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0146/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 67.331/2024-61 – MARCO ANTONIO MONTI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0152/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2025

Processo nº 12.416/2025-84 – NILZA MARIA RODRIGUES SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 48.114/2022-74 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.434/2024-53 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 27/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 36949/2024-80 – CARLOS ROBERTO S. OLIVEIRA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação a fim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**



**SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 484893 - APROVA SANTOS: profissional: ELTON FERNANDES PEREIRA, proprietário: JOZERINA SANTANA DE OLIVEIRA. Comunique-se o profissional

Processo nº 542499 - APROVA SANTOS: profissional: MARINA OTAVIA RAYIS, proprietário: MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO. Comunique-se o profissional

Processo nº 645955 - APROVASANTOS: profissional: BRUNO FRANZESE CAMPOS, proprietário: EQUIPORT EQUIPAMENTOS PARA PORTOS LTDA. Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes

Processo nº: 731674 - APROVA SANTOS: Profissional: NELSON CAMPANILE GAUDEOSO Proprietário: GAUDEOSO MOAR EMPREEDIMENTO-SIMOBILIÁRIOS LTDA Expeça-se a licença para a demolição

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

### EDITAL Nº 052/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou JOANA ALVES a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/19. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157349-B. Imóvel situado na Rua Eduardo Alves, n.º 254. Processo n.º 19049/2025-11.

Santos, 08 de abril de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL Nº 053/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou ILB EMPR. LTDA. a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/19. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157348-B. Imóvel situado na Rua Gastão Bousquet, n.º 442. Processo n.º 19058/2025-02.

Santos, 08 de abril de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL Nº 054/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COOPERATIVAS HABITACIONAIS, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na Rua Dr. Flor Horacio Cyrillo, nº 157. Intimação nº 172361-B. Processo Nº 17630/2025-81.

Santos, 08 de abril de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL Nº 055/2025 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou FRANCISCO SIMÕES E VINICIUS DA SILVA SIMÕES - ESPÓLIO, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 22.305,77. Imóvel situado na

Rua Torquato Dias, nº 264. Intimação nº 172358-B. Processo Nº 17474/2025-68.

Santos, 08 de abril de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 056/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou COOPERATIVAS HABITACIONAIS, a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Flor Horacio Cyrillo, nº. 157. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 172363-B. Processo n.º 17622/2025-53.

Santos, 08 de abril de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 057/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou FRANCISCO SIMÕES E VINICIUS DA SILVA SIMÕES – ESPÓLIO, a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Torquato Dias, nº. 264. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 172359-B. Processo n.º 16720/2025-37.

Santos, 08 de abril de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 058/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, a providenciar o fechamento do lote vago citado com muro, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.693,76 a R\$ 36.937,75. Lote vago situado na Rua Pastor João Wesley, nº. 0. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 172357-B. Processo n.º 16692/2025-01.

Santos, 08 de abril de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 059/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou

GILSON MARQUES DOS SANTOS E S/MULHER, a regularizar obra sem licença. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Imóvel situado na Rua Pastor Alberto Augusto, nº. 813. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 174302-B. Processo n.º 17599/2025-33.

Santos, 09 de abril de 2025

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 060/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 08461, de 25/03/2025, em nome de CARLA LAIER - ESPÓLIO, CPF Nº 017.203.768-91, no valor de R\$ 6.520,17 (seis mil quinhentos e vinte reais e dezessete centavos), por não regularizar obra sem licença. Infração ao disposto no Art. 188 da Lei 1187/2022. Penalidade prevista no Art. 198 III da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado para tanto dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa, Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua do Seminário, nº 370. Processo Nº 3120/2025-27.

Santos, 09 de abril de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**



**SECRETARIA**  
**DE SAÚDE**

## **ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E VETOR**

ANDRESSA DE OLIVEIRA PASQUARELLI- Processo nº 17561/2025-61 O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 2672, no valor de R\$ 3.860,00 (Três mil e oitocentos e sessenta

reais) em nome ANDRESSA DE OLIVEIRA PASQUARELLI sito a AV BRASIL, Nº34 – APTO 04 – BLOCO J, MORRO DA NOVA CINTRA pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 189.407. Infração ao disposto no artigo 22º da Lei Municipal 3531/1968. Prazo para apresentação de defesa: 30 dias, contados da lavratura do auto (Art.2º, IX e 5º§ da LC 917/15). Prazo para pagamento: 30 dias, contados da lavratura do auto, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa.

Contato: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA**

**CHEFE DE UNIDADE I**

**CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E VETOR**

## ATOS DA SEÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 11/04/2025 (sexta-feira) até as 12h00 do dia 14/04/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat (USF-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, 46 – Monte Serrat, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 09 de abril de 2025.

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15096/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15096/2025, Processo n.º 59.461/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de TESTES DE MARCADORES CARDÍACOS - TROPONINA I ULTRASSENSÍVEL E CKMB MASSA, MEDIANTE CESSÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS EM COMODATO, PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 29/04/2025, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 11/04/2025, no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Agente de Contratação comunica que a Dispensa Eletrônica n.º 15.003/2025 - Processo n.º 051544/2024-53, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE APARELHOS DE FISCALIZAÇÃO, a serem utilizadas na Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador- SEVREST, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, resultou DESERTO.

Santos, 10 de Abril de 2025.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**SECODE/SMS**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15104/2025

#### (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15104/2025, Processo n.º 16359/2025-94, que tem como objeto a seleção de propostas para Aquisição de MEDICAMENTOS para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 28/04/2025, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 11/04/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15105/2025

#### (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15105/2025, Processo n.º 16091/2025-63, que tem como objeto a seleção de propostas para AQUISIÇÃO visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 28/04/2025, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-

-se disponíveis a partir de 11/04/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 10 de abril de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 234581/2025-59 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a licença sanitária do estabelecimento está vencida, o que contraria a Portaria CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 234551/2025-98 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: licença sanitária vencida - contraria a Portaria CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 234497/2025-44 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: licença sanitária vencida - contraria a Portaria CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 234472/2025-13 - RAIA DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: licença sanitária vencida - contraria a Portaria CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 225547/2025-20 - MAIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A EMPRESA NÃO PERMANECERÁ NESTE ENDEREÇO, CONFORME RELATADO PELA FISCALIZAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL Nº 225132/2025-74 - ESTRELA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS É ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA, POIS NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 212536/2025-71 - KIRSTEN & KIRSTEN MED LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 1) PROCISSÃO DA SEGUNDA-FEIRA SANTA “VIA SACRA” – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – CASTELO

Data: 14/04/2025

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: Praça da Paz Universal, R. Waldemar Noschese, R. Dr. Maurício Onesti Taddei, Av. Afonso Schmidt, R. Dr. Manoel Machado Maia, R. Profº Laurindo Chaves, R. Profº Malaquias de Oliveira Freitas, Av. Dom Jayme de Barros Câmara, Praça Bruno Barbosa.

#### 2) PROCISSÃO DA VIA SACRA – PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO – JOSÉ MENINO

Data: 15/04/2025

Horário: 19h30 às 20h30

Interdições Momentâneas: R. Dr. Gaspar Ricardo, R. Godofredo Fraga, R. João Caetano, R. Alfredo Albertini e R. Gaspar Ricardo até a igreja São Paulo Apostolo.

#### 3) PROCISSÃO DO ENCONTRO – PARÓQUIA SANTA MARGARIDA MARIA / PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – AREIA BRANCA

Data: 15/04/2025

Horário: 19h30 às 20h30

Interdições Momentâneas: Praça Júlio Dantas, Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos/São Vicente), R. Prof. Francisco de Domênico, R. Maestro Antônio Garófalo, Av. Jovino de Melo (sentido Av. Nossa Senhora de Fátima), Praça Júlio Dantas.

Data: 15/04/2025

Horário: 19h30 às 20h30

Interdições Momentâneas: Praça Dr. Bruno Bar-

bosa, R. Dr. Mário de Góes Calmon de Brito, R. Profº Francisco de Domênico, R. Maestro Antonio Garófalo, Av. Jovino de Melo (sentido Av. Nossa Senhora de Fátima), Praça Júlio Dantas.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CTA4677

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) EDUARDO DELLA MONICA, proprietário (a) do veículo de placas CTA4677, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo AUDI/A3 1.8, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. DOIS, OPOSTO AO Nº 842 VILA PROGRESSO, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Abril de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CZO1873

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ALEXANDRE WIERMANN CELEGHIN, proprietário (a) do veículo de placas CZO1873, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/PASSAT, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. DOIS, OPOSTO AO Nº 842 VILA PROGRESSO, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Abril de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS EAZ5E54

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MAXIMILIANO FRANCELLI BARREIRA, proprietário (a) do veículo de placas EAZ5E54, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo M.BENZ/A 160, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. EDUARDO ALVES, Nº 501, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Abril de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FTZ9F98

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RODRIGO MATOS MACHADO, proprietário (a) do veículo de placas FTZ9F98, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo RENAULT/SANDERO EXPR 10, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. JUAREZ BAHIA, Nº 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 10 de Abril de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

### CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse.

Sr. José Sebastião Rusca. (Alvará 08)

O não atendimento a esta convocação, no prazo de 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto N° 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 09 de abril de 2025.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA**  
**GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**  
**CET-SANTOS**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Rescisão n° 032/2025

Rescisão unilateral, com fundamento no art. 137 da Lei n° 14.133/2021, do Termo de Credenciamento n° 018/2021, firmado com a empresa ALMAI INSTITUTO DE NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA – CNPJ n° 40.689.989/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços em neurodesenvolvimento.

Motivo: Interesse público, em razão da implantação de clínica própria para atendimento da demanda contratada.

Efeitos a partir de: 01/05/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Rescisão n° 033/2025

Rescisão unilateral, com fundamento no art. 137 da Lei n° 14.133/2021, do Termo de Credenciamento n° 019/2021, firmado com a empresa GOMES & MONTEIRO MULTIESPECIALIDADES MEDICAS LTDA. – CNPJ n° 40.644.893/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços em neurodesenvolvimento.

Motivo: Interesse público, em razão da implantação de clínica própria para atendimento da demanda contratada.

Efeitos a partir de: 01/05/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Rescisão n° 034/2025

Rescisão unilateral, com fundamento no art. 137 da Lei n° 14.133/2021, do Termo de Credenciamento n° 019/2021, firmado com a empresa JR CLÍNICA DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA-EIRELI – CNPJ n° 37.467.188/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviços em neurodesenvolvimento.

Motivo: Interesse público, em razão da implantação de clínica própria para atendimento da demanda contratada.

Efeitos a partir de: 01/05/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Rescisão n° 035/2025

Rescisão unilateral, com fundamento no art. 137 da Lei n° 14.133/2021, do Termo de Credenciamento n° 019/2021, firmado com a empresa RG DA SAÚDE LTDA – CNPJ n° 12.404.094/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços em neurodesenvolvimento.

Motivo: Interesse público, em razão da implantação de clínica própria para atendimento da demanda contratada.

Efeitos a partir de: 01/05/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 08/04/2025

Processo n° 083778/2011-08 – CLAUDIO DOS SANTOS – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 04/04/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2° inciso V, “a” e “b” da Portaria n° 013/2019.

Processo n° 080942/2023-79 – MARCELE ALVES VIEIRA – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 25/03/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora. Tendo em vista que o dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16° do Decreto Municipal n° 8337/2019.

Processo n° 012082/2025-21 – JOSE RENATO SPINA MARTINS – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

### AVISO DE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 (13º RETIFICADO) (PÁGS. 139, 264 A 266)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível permanentemente a todos interessados.

2.2. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

2.3. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.4. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.5. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.6. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: [http://www.capepsaude.com.br/licitacoes\\_docs.php](http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php), em Licitações.

Santos, 10 de abril de 2025.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
CAPEP-SAÚDE

### COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 PROCESSO Nº 39.891/2024-16

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA, aos beneficiários ti-

tulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

#### HABILITADA (S):

ALTMAN SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA – CNPJ: 04.911.514/0001-50

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 10 de abril de 2025

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CAPEP-SAÚDE

### COMUNICADO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 PROCESSO Nº 39.379/2021-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos declara a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

#### HABILITADA (S):

HS FISIOTERAPIA E BEM ESTAR LTDA – CNPJ: 42.168.812/0001-90

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 10 de abril de 2025.

**JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### Averbação de tempo de serviço

Processo 203834/2023-26 – FRANCISCO DE ASSIS CORREIA - retifico o despacho exarado em 24/01/2023 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição

Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos e 22 dias.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2025**

Processo nº 100093/2012-42 – MARIA ZÉLIA GOMES FREIRE – Revogo o despacho exarado em 10/10/2012.  
Processo nº 68673/2014-17 – SIMONE VIEIRA DE GODOY CUCHERA – Revogo o despacho exarado em 14/06/2016.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## **ATOS DA PROCURADORIA FISCAL**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE ABRIL DE 2025.**

Processo n.º 061313/2024-67  
MARCELO SANTOS DA SILVA – IDA'S: 40036/13, 40038/13, 39064/13 e 39062/13, anuladas por decisão judicial; quanto as demais indefiro o pedido vez que não há sentença de extinção do crédito.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

## **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

#### **C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2025, às 10h, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) alteração do Estatuto Social;
- b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 07 de abril de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRODESAN S.A.**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**

**Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.116/21 e o Decreto nº 9.522/21, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de reserva de vagas destinadas às pessoas negras para a realização do procedimento de heteroidentificação:

##### **1. DO PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS**

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados, elencados no **Anexo I**, que solicitaram inscrição pela reserva de vagas para negros, conforme capítulo 5 do Edital de Abertura, para apresentar

a autodeclaração conforme modelo constante no **Anexo II deste Edital**.

1.1.1. Os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e satisfizeram as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação e a eles também se aplicam a presente convocação, conforme listados no anexo.

1.2. A submissão ao procedimento de heteroidentificação é obrigatória, cabendo aos candidatos convocados enviar o documento descrito no **item 1** e uma foto para análise, observadas as condições abaixo:

1.2.1. O candidato deverá acessar o link próprio do IBAM **[novo.ibamsp-concursos.org.br](http://novo.ibamsp-concursos.org.br)**, em "Área do candidato";

1.2.2. Efetuar o login utilizando-se de CPF e senha cadastrados no momento do ato de inscrição;

1.2.3. Imprimir, preencher, datar, assinar e enviar a autodeclaração digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png".

1.2.4. Enviar 1 (uma) foto colorida 5X7 (cinco por sete) cm **de frente**, do topo da cabeça até o final dos ombros, com **fundo neutro**, sem sombras e **datada** há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do encaminhamento eletrônico, **devendo a data estar estampada na frente da foto**, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 9522/2021.

1.2.4.1. A foto indicada no item 1.2.4 deverá ser enviada digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png".

1.2.5. Os documentos de que tratam os itens 1.2.3 e 1.2.4 deverão ser encaminhados **no período de 14 de abril de 2025 até as 18 horas do dia 16 de abril de 2025**.

1.2.6. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, conforme item seguinte.

## 2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação, para os fins deste Concurso, a identificação por terceiros da condição assim autodeclarada.

2.2. Para fins de validação da condição de afrodescendente, a Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC de que trata o Decreto Municipal nº 9.522/2021, especialmente criada para tal fim, analisará a compatibilidade da declaração étnico-racial com a efetiva correspondência aos traços fenotípicos, incluindo cor da pele e características predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos, em consonância com a legislação vigente.

2.2.1. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a validação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

2.3. O interessado poderá ser convocado para comparecer pessoalmente perante a Comissão de que trata item 2.2, caso haja dúvidas durante a avaliação documental.

2.3.1. Havendo a necessidade de comparecimento presencial, o candidato será convocado para tal procedimento, cujo edital indicará o dia, horário e local de apresentação.

2.4. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não caracteriza ato discriminatório.

2.5. A Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC declarará "confirmado" ou "não confirmado" o candidato que se autodeclarou pessoa negra, permanecendo na listagem especial apenas aqueles cujo resultado apontar "confirmado".

2.6. O candidato que não preencher as condições estabelecidas nos **itens 1.1. e 1.2** para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, será automaticamente remanejado para a lista de ampla concorrência, desde que habilitado nesta condição, pelas regras de classificação previstas no Edital de Abertura do respectivo Processo Seletivo.

2.7. O candidato que não encaminhar os documentos ora solicitados ou, quando convocado, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação presencial, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. Caso seja constatada declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, podendo, caso já tenha sido admitido, ter sua nomeação anulada após devido processo administrativo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no artigo 2º, § único, da Lei Municipal nº 1.116/21.

2.9. Da decisão da Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, consoante o artigo 17, §3º, do Decreto Municipal nº 9.522/2021 cujo prazo para interposição é aquele estabelecido no capítulo "Dos Recursos" constante do Edital de Abertura.

2.9.1. A Comissão Recursal composta na forma e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.522/2021, promoverá a análise dos argumentos recursais, tendo a disposição a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas, proferindo a decisão de deferimento ou indeferimento do recurso, caso em que, sendo positiva ou negativa a decisão, aplicam-se os efeitos do item 2.5 deste Edital, confor-

me o caso.

2.9.2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

2.10. A listagem dos candidatos ora convocados atende ao disposto no §7º do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

Santos, 11 de abril de 2025.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

### ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego: 1001 - ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	NOME
23057	BRUNO CUNHA DE ASSUNÇÃO
20765	DEREK NYLL PACHECO HENRIQUE
22541	GIVAEELSON SANTOS DE SOUZA
21632	LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA
20281	LÍRIA NASCIMENTO SOLDANI
21861	NEUMA DA SILVA SANTOS

Emprego: 1003 - AGENTE PATRIMONIAL

INSCRIÇÃO	NOME
22382	ADRIANO FERREIRA DA SILVA
22003	ANDRÉ MESSIAS SOUZA ANDRADE
22171	ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA
23217	CAROLAINÉ ALMEIDA DOS SANTOS
21759	CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA
23232	CAUA DAVIS BRITO PEREIRA
23098	CESAR DOS SANTOS
23084	CESAR DOS SANTOS FILHO
23017	DANIELA DE ARAUJO CARDOSO
21914	DAVID DOS SANTOS TEIXEIRA HENRIQUE
21468	DÉBORA LETICIA SANTIAGO MENDES CARDOTE
21307	EDCELIO DA SILVA SANTOS
23116	EDSON MARCOS BUENO
23027	EDUARDO BARBOSA DA SILVA
20167	ELIVELTON DE SOUZA FERNANDES
22532	FABIANA COSTA
21811	FABIOLA JOSEFA DA SILVA RAMOS
22635	FERNANDA CESAR DOS SANTOS
23110	GENESLUCI RODRIGUES
23049	JOYCE DOS ANJOS MARTINS ESTEVES

23272	JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
21935	KATIA MARIA DOS SANTOS
20039	LETICIA RODRIGUES AMORIM
22092	LUANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA AUGUSTO
20857	LUCAS RODRIGUES GONÇALVES
22320	LUIZ ANTÔNIO DE JESUS MENEZES
20342	MAYARA MIRANDA DOS SANTOS RODRIGUES
22021	MICHELY MARVILLY DOS SANTOS RODRIGUES LAMEZI
20128	MIRIAM DOS SANTOS
22706	NATALY SANTOS SILVA
20151	NEILDES ALMEIDA PEREIRA
20753	PATRICIA FERRAZ OLIVEIRA DOS SANTOS
22525	PRISCILA SOUZA DE AZEVEDO FREITAS
22508	REBECA DE LIMA JESUS DA SILVA
23284	RICARDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
21571	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
21904	ROSANA APARECIDA APRIGIO DA SILVA
20608	ROSANA FLORINDO DOS SANTOS
22260	ROSELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS
21932	SAMUEL SANTOS
21284	TABATA TEODORO DE JESUS
21697	TALITA NOVAES VICENTE DA CRUZ
23085	TAMILES MEIRELES DOS SANTOS
22656	THAIS ROSA DE CASTRO
22356	THALYTA DOS SANTOS RAMOS
20202	VALDIRENE DE OLIVEIRA JARDIM
20642	VERONICA DOS SANTOS FERREIRA

Emprego: 1012 - ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
22538	ALEXANDRE OSMÁRIO DOS SANTOS
20329	ALICE LEITE RODRIGUES DOS SANTOS
20388	ALINE FERREIRA DOS SANTOS MARÇAL
21381	ALLAN ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA
20543	ANA CAROLINA PEREIRA DA CRUZ
22733	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
21399	ANASTÁCIA AYRENE FRANCO JOHNSON
22710	ANDERSON CONCEIÇÃO DE MORAES
20599	ANDERSON LEMES CABRAL
22471	ANGELINA MENDES DE SA FERREIRA

21885	ARLETE DOS SANTOS CAMILO DE MOURA
22511	BEATRIZ EDUARDA CABRAL RODRIGUES
22100	BRUNA REGINA FERNANDES DOS SANTOS
22557	BRUNER DE PAULA EVENCIO
23024	CAMILA GABRIELA MOREIRA DOS SANTOS
22343	CARLA CECÍLIA PACHECO
21756	CAUA DAVIS BRITO PEREIRA
20504	DANIEL SANTANA
23020	DANIELA DE ARAUJO CARDOSO
21657	DANIELA SALES ROSA
21467	DÉBORA LETICIA SANTIAGO MENDES CARDOTE
20514	EDILAINY FERREIRA DA SILVA
22070	EDNALVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM
20082	EDUARDA OLIVEIRA COSTA VALÉRIO
20170	ELIVELTON DE SOUZA FERNANDES
20069	ERICA DOS ANJOS CORREA MARIANO
22203	ERICK ALVES MENEZES
22957	ESTELA DE OLIVEIRA LOPES
21153	ESTER ALVES DE FRANÇA SANTOS
20549	EVELIN STEFANIE SANTANA FEITOSA GRACA
22522	FABIANA COSTA
22643	FÁBIO COSTA DE PAULA
22477	FIAMA DANIELLY GONÇALVES DA SILVA
23172	FRANCISCO WYTORHUGO TEIXEIRA DE AGUIAR
22867	GABRIEL ASSIS DA SILVA
21637	GUACIARA MARQUES CARDOTE
20441	HADRYELI RIBEIRO OLIVEIRA
22948	ÍRIS DE SOUZA GUIMARÃES
22454	ISABELA NOVAES PATRICIO
21166	JACKELINE LOURENÇO DOS SANTOS
21957	JACKSON DE SOUZA PEREIRA DA SILVA
20683	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
22983	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA
22465	JÉSSICA TAVARES DOS SANTOS PITA
22777	JHOVANNYA PEIXOTO LEITE DOS SANTOS
22055	JOÃO VITOR FERREIRA DOS SANTOS
22744	JORGE LUIZ ARAÚJO BOTELHO
23280	JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
20026	KAYLA SANTOS DA GRAÇA
20113	KELLY CHRISTINE SANTOS URSINI
22460	LARISSA SANTIAGO CARDOSO DOS SANTOS

23203	LUCAS FREITAS VAN OPSTAL NASCIMENTO
23028	LUINA BATISTA DE ALMEIDA
20156	LUIZ RICARDO TELES LOPES
20351	MARIANA COSTA GOMES
21676	MARLI SANTOS
22449	MATHEUS AQUINO VEIGA
20326	MATHEUS GONÇALVES SILVA
20625	MAYARA JULIA SILVA DE OLIVEIRA
20734	MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
22628	MILLENA RODRIGUES DE SOUZA CUSTODIO
20138	MIRIAM DOS SANTOS
22686	MOISES RAMOS NETO
21706	NATHALIA GODOI RODRIGUES
22873	NATHALY PAULINA BARBOSA AMORIM
21378	NICOLAS FAGUNDES DOS SANTOS
21447	NICOLLY VITORIA MEIRELES DA SILVA
22494	PATRICIA MATOS DE JESUS
20059	PAULO BATISTA
22730	RAFAELA BARBOSA COSME
20242	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS
23227	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO
20284	RODRIGO MIGUEL DE OLIVEIRA
20611	ROSANA FLORINDO DOS SANTOS
21369	SILVANA SOUZA DOS SANTOS
21899	SUELEN PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA
21524	TADEU DO AMARAL VENÂNCIO MARTINS
21252	THAINA MATTOS DE MELO ROCHA
22801	THAMILLY FAUSTINO NOGUEIRA DA SILVA
23096	THÉO AUGUSTO CRUZ DOS SANTOS
21847	THIAGO COELHO CORREIA
22879	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
20935	VALDEMAR BATISTA CAETANO JUNIOR
21748	VALDETE SANTANA PEIXOTO
22352	VITORIA ALVES DOS SANTOS
21446	VITÓRIA MILLENA MEIRELES DA SILVA
23053	WALDOMIRO DA SILVA JUNIOR
21198	WILLIAN RAFAEL RIBEIRO FLORINDO THEODORO

## Emprego: 1023 - CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME
21936	JULIANA MORETTI FALCÃO

## Emprego: 1065 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME
21483	ALBERTO RAMOS DA SILVA
22521	ALEXANDRO CASTELÃO DOS SANTOS
22107	DIOGO CORDEIRO
20076	ERICA DOS ANJOS CORREA MARIANO
22607	FABIO RODRIGUES DA SILVA MARQUES
20779	KLEBER DOS SANTOS RITA
20882	MARA CRISTINA CONCEIÇÃO DO CARMO
21658	NATALI DE JESUS ALVES
22877	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO:**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa indicada para o cargo, sem abreviações), portador do documento de identidade \_\_\_\_\_ (especificar o tipo), nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro ou negra da cor ( ) preta ou ( ) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos de \_\_\_\_\_ (nome/descrição do cargo/emprego público) da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos.

Declaro, ainda, estar ciente de que

1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

2) nos termos do edital do Processo Seletivo nº 02/2024 e do art. 13 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC, da Secretaria Municipal de Gestão, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;

3) se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

Santos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato/declarante)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024

**Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.116/21 e o Decreto nº 9.522/21, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de reserva de vagas destinadas às pessoas negras para a realização do procedimento de heteroidentificação:

### 1. DO PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados, elencados no **Anexo I**, que solicitaram inscrição pela reserva de vagas para negros, conforme capítulo 5 do Edital de Abertura, para apresentar a autodeclaração conforme modelo constante no **Anexo II deste Edital**.

1.1.1. Os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e satisfizeram as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação e a eles também se aplicam a presente convocação, conforme listados no anexo.

1.2. A submissão ao procedimento de heteroidentificação é obrigatória, cabendo aos candidatos convocados enviar o documento descrito no **item 1** e uma foto para análise, observadas as condições abaixo:

1.2.1. O candidato deverá acessar o link próprio do IBAM **[novo.ibamsp-concursos.org.br](http://novo.ibamsp-concursos.org.br)**, em “Área do candidato”;

1.2.2. Efetuar o login utilizando-se de CPF e senha cadastrados no momento do ato de inscrição;

1.2.3. Imprimir, preencher, datar, assinar e enviar a autodeclaração digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

1.2.4. Enviar 1 (uma) foto colorida 5X7 (cinco por sete) cm **de frente**, do topo da cabeça até o final dos ombros, com **fundo neutro**, sem sombras e **datada** há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do encaminhamento eletrônico, **devendo a data estar estampada na frente da foto**, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 9522/2021.

1.2.4.1. A foto indicada no item 1.2.4 deverá ser enviada digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

1.2.5. Os documentos de que tratam os itens 1.2.3 e 1.2.4 deverão ser encaminhados **no período de 14 de abril de 2025 até as 18 horas do dia 16 de abril de 2025**.

1.2.6. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, conforme item seguinte.

### 2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação, para os fins deste Concurso, a identificação por terceiros da condição assim autodeclarada.

2.2. Para fins de validação da condição de afrodescendente, a Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC de que trata o Decreto Municipal nº 9.522/2021, especialmente criada para tal fim, analisará a compatibilidade da declaração étnico-racial com a efetiva correspondência aos traços fenotípicos, incluindo cor da pele e características predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos, em consonância com a legislação vigente.

2.2.1. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a validação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

2.3. O interessado poderá ser convocado para comparecer pessoalmente perante a Comissão de que trata item 2.2, caso haja dúvidas durante a avaliação documental.

2.3.1. Havendo a necessidade de comparecimento presencial, o candidato será convocado para tal procedimento, cujo edital indicará o dia, horário e local de apresentação.

2.4. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não caracteriza ato discriminatório.

2.5. A Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC declarará “confirmado” ou “não confirmado” o - candidato que se autodeclarou pessoa negra, permanecendo na listagem especial apenas aqueles cujo resultado apontar “confirmado”.

2.6. O candidato que não preencher as condições estabelecidas nos **itens 1.1. e 1.2** para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, será automaticamente remanejado para a lista de ampla concorrência, desde que habilitado nesta condição, pelas regras de classificação previstas no Edital de Abertura do respectivo Processo Seletivo.

2.7. O candidato que não encaminhar os documentos ora solicitados ou, quando convocado, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação presencial, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. Caso seja constatada declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, podendo, caso já tenha sido admitido, ter sua nomeação anulada após devido processo administrativo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no artigo 2º, § único, da Lei Municipal nº 1.116/21.

2.9. Da decisão da Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, consoante o artigo 17, §3º, do Decreto Municipal nº 9.522/2021 cujo prazo para interposição é aquele estabelecido no capítulo "Dos Recursos" constante do Edital de Abertura.

2.9.1. A Comissão Recursal composta na forma e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.522/2021, promoverá a análise dos argumentos recursais, tendo a disposição a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas, proferindo a decisão de deferimento ou indeferimento do recurso, caso em que, sendo positiva ou negativa a decisão, aplicam-se os efeitos do item 2.5 deste Edital, conforme o caso.

2.9.2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

2.10. A listagem dos candidatos ora convocados atende ao disposto no §7º do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

Santos, 11 de abril de 2025.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I – Relação dos candidatos convocados:

Emprego: 5430 - AUXILIAR DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
40735	ADRIANA ALVES MARQUES DOS SANTOS
40008	ALEX SANDRO LIMA DA SILVA
40155	EDILAINY FERREIRA DA SILVA
40491	FELIPE DOS SANTOS CAVALCANTE
40217	GLECIA DE ASSIS LAURENTINO DOS SANTOS
40599	ILKAREN FERREIRA
40319	IZAURA DOS SANTOS SILVA
40022	JENNIFER CAROLINE TOLEDO MORAES DA SILVA
40757	JOHNNY CORREA DOS SANTOS
40218	MANUELA SILVA DE JESUS
40699	MIKAELLY PIETTRA SANTANA DOS SANTOS
40478	PATRICIA DA SILVA BERNARDO
40263	RODOLPHO CHAGAS XAVIER
40573	ROSANGELA APARECIDA MARIANO
40158	SHAIANE DANDARA DA SILVA
40719	VILMA DOMINGAS DA FONSECA
40385	VIVIAN PEREIRA FARIAS

**ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO:**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa indicada para o cargo, sem abreviações), portador do documento de identidade \_\_\_\_\_ (especificar o tipo), nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro ou negra da cor ( ) preta ou ( ) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos de \_\_\_\_\_ (nome/descrição do cargo/emprego público) da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos.

Declaro, ainda, estar ciente de que

1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

2) nos termos do edital do Processo Seletivo nº 04/2024 e do art. 13 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC, da Secretaria Municipal de Gestão, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;

3) se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

Santos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato/declarante)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024**

**Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.116/21 e o Decreto nº 9.522/21, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de reserva de vagas destinadas às pessoas negras para a realização do procedimento de heteroidentificação:

**1. DO PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS**

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados, elencados no **Anexo I**, que solicitaram inscrição pela reserva de vagas para negros, conforme capítulo 5 do Edital de Abertura, para apresentar a autodeclaração conforme modelo constante no **Anexo II deste Edital**.

1.1.1. Os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e satisfizeram as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação e a eles também se aplicam a presente convocação, conforme listados no anexo.

1.2. A submissão ao procedimento de heteroidentificação é obrigatória, cabendo aos candidatos convocados enviar o documento descrito no **item 1** e uma foto para análise, observadas as condições abaixo:

1.2.1. O candidato deverá acessar o link próprio do IBAM **[novo.ibamsp-concursos.org.br](http://novo.ibamsp-concursos.org.br)**, em "Área do candidato";

1.2.2. Efetuar o login utilizando-se de CPF e senha cadastrados no momento do ato de inscrição;

1.2.3. Imprimir, preencher, datar, assinar e enviar a autodeclaração digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão ".pdf", ".jpg", "jpeg" ou ".png".

1.2.4. Enviar 1 (uma) foto colorida 5X7 (cinco por sete) cm **de frente**, do topo da cabeça até o final dos ombros, com **fundo neutro**, sem sombras e **datada** há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do encaminhamento eletrônico, **devendo a data estar estampada na frente da foto**, conforme o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 9522/2021.

1.2.4.1. A foto indicada no item 1.2.4 deverá ser enviada digitalizada, com tamanho de até 1 MB, na extensão ".pdf", ".jpg", "jpeg" ou ".png".

1.2.5. Os documentos de que tratam os itens 1.2.3 e 1.2.4 deverão ser encaminhados **no período de 14 de abril de 2025 até as 18 horas do dia 16 de abril de 2025**.

1.2.6. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato

com a de pessoas identificadas socialmente como negras e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, conforme item seguinte.

## 2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação, para os fins deste Concurso, a identificação por terceiros da condição assim autodeclarada.

2.2. Para fins de validação da condição de afrodescendente, a Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC de que trata o Decreto Municipal nº 9.522/2021, especialmente criada para tal fim, analisará a compatibilidade da declaração étnico-racial com a efetiva correspondência aos traços fenotípicos, incluindo cor da pele e características predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos, em consonância com a legislação vigente.

2.2.1. A Comissão, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a validação da autodeclaração étnico-racial (heteroidentificação) por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

2.3. O interessado poderá ser convocado para comparecer pessoalmente perante a Comissão de que trata item 2.2, caso haja dúvidas durante a avaliação documental.

2.3.1. Havendo a necessidade de comparecimento presencial, o candidato será convocado para tal procedimento, cujo edital indicará o dia, horário e local de apresentação.

2.4. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não caracteriza ato discriminatório.

2.5. A Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC declarará "confirmado" ou "não confirmado" o candidato que se autodeclarou pessoa negra, permanecendo na listagem especial apenas aqueles cujo resultado apontar "confirmado".

2.6. O candidato que não preencher as condições estabelecidas nos **itens 1.1. e 1.2** para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, será automaticamente remanejado para a lista de ampla concorrência, desde que habilitado nesta condição, pelas regras de classificação previstas no Edital de Abertura do respectivo Processo Seletivo.

2.7. O candidato que não encaminhar os documentos ora solicitados ou, quando convocado, não comparecer ao procedimento de heteroidentificação presencial, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. Caso seja constatada declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, podendo, caso já tenha sido admitido, ter sua nomeação anulada após devido processo administrativo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, conforme disposto no artigo 2º, § único, da Lei Municipal nº 1.116/21.

2.9. Da decisão da Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, consoante o artigo 17, §3º, do Decreto Municipal nº 9.522/2021 cujo prazo para interposição é aquele estabelecido no capítulo "Dos Recursos" constante do Edital de Abertura.

2.9.1. A Comissão Recursal composta na forma e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.522/2021, promoverá a análise dos argumentos recursais, tendo a disposição a documentação exigida para concorrer às vagas reservadas, proferindo a decisão de deferimento ou indeferimento do recurso, caso em que, sendo positiva ou negativa a decisão, aplicam-se os efeitos do item 2.5 deste Edital, conforme o caso.

2.9.2. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

2.10. A listagem dos candidatos ora convocados atende ao disposto no §7º do Decreto Municipal nº 9.522/2021.

Santos, 11 de abril de 2025.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

---

ANEXO I – Relação dos candidatos convocados:

1005 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO (MOBILE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
50490	AILTON ANDRADE DE CARVALHO
50388	CÂNDIDA ROSA PARAIZO

50053	FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
50397	JACKSON SILVA LOPES
50448	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA

## 1008 - ANALISTA DE SUPORTE

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
50246	ANDRE ALEXANDRINO SANTOS
50381	ANGELO MARCIO SOUSA SANTOS
50284	CLOVIS GARCIA
50610	DANIEL BESERRA GOMES
50321	DIEGO SOUZA FREITAS
50639	EDIR JONES MARTINS DA SILVA
50591	EMERSON MARTINS CRUZ
50548	GABRIEL ALMEIDA E SILVA
50629	LEANDRO BATISTA MARTINS DOS SANTOS
50272	MARCOS DANTAS DA SILVA
50052	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
50644	RENAN JORGE COSTA DOS SANTOS
50378	ROBSON BARBOSA DA SILVA DE PAULA
50541	THAINAN NASCIMENTO DE SOUZA

## 1068 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
50623	CAMILY FELIX DOS SANTOS
50564	CARLOS HENRIQUE MENDONÇA
50487	GABRIEL DE SOUZA SANTOS
50539	JANIFFER ALVES LUIZ
50585	JONATHAN MACEDO CASTRO
50472	KARINA MIRANDA DE SENA
50341	LARYSSA BARBOSA SOARES
50348	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA
50481	LUIZ CARLOS FELIX JUNIOR
50084	NATÁLIA DA SILVA LIMA
50230	NÍCOLAS BELFORTH TRINDADE PINHEIRO
50141	OTHAVIO LUIS RODRIGUES FERREIRA
50170	RAIZA ANTONELI CAVALCANTE DOS SANTOS
50477	TÂNIA CRISTINA DA SILVA
50024	WILLIAM CAETANO DE SOUZA

## 1069 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA – APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
50059	DANIEL SANTANA

**ANEXO II – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO:**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa indicada para o cargo, sem abreviações), portador do documento de identidade \_\_\_\_\_ (especificar o tipo), nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro ser negro ou negra da cor ( ) preta ou ( ) parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos de \_\_\_\_\_ (nome/descrição do cargo/emprego público) da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos.

Declaro, ainda, estar ciente de que

1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

2) nos termos do edital do Processo Seletivo nº 05/2024 e do art. 13 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC, da Secretaria Municipal de Gestão, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;

3) se no procedimento adotado pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas - CVAC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

Santos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato/declarante)

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS****COMUNICADO**

A Agente de Contratação da Fundação Parque Tecnológico de Santos, comunica que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024, Processo 049232/2024-06, que tem por objeto a Aquisição de Lâmpadas para o prédio da Fundação Parque Tecnológico de Santos, resultou deserta.

Santos, 12 de novembro de 2024.

**KELLY ELAINE FONSECA FREITAS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025**

O Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, com base nos elementos e justificativas constantes do Processo de Compras nº 015109/2025-91, reconhece e ratifica a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação direta da empresa Zanella Travels Agências de Viagens Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 51.344.470/0001-03, para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, destinado à reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea, para o Diretor-Presidente, no valor total de : R\$ 6.434,51 (seis mil, quatrocentos e trinta

e quatro reais e cinquenta e um centavos), visando sua participação na Comitativa Oficial da Missão Internacional Estados Unidos 2025 – Porto & Mar, promovida pelo Grupo A Tribuna.  
Santos, 09 de abril de 2025.

**EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO**  
**DIRETOR PRESIDENTE-**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: CTR-MBR 089/2025 – INSTITUTO MULTIPLICIDADES

PROCESSO N.º 019194/2025-11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: INSTITUTO MULTIPLICIDADES, CNPJ n.º 36.187.736/0001-68

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, a Sra. Cristiane Santos Pereira.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: CTR-MBR 091/2025 – TATIANA GOMES VIEIRA

PROCESSO N.º 019233/2025-62

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: TATIANA GOMES VIEIRA, CPF n.º \*\*\*.508.29\*-\*\*.

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, a Sra. Tatiana Gomes Vieira.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

### **CONVOCAÇÃO 15ª AGO COMAD SANTOS**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 15ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2023/2025, a ser realizada de forma presencial, dia 14 de abril de 2025 no auditório da Escola da Saúde, sito à Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar – sala 401 - Centro - Santos/SP.

#### **Pauta:**

#### **09:00 - Assembleia Geral**

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia de março;
2. Planejamento e aprovação do tema geral e específicos da Conferência Comad 2025;
3. Apresentação sobre o plano de aplicação de gastos PPA;
4. Aprovação do plano de aplicação dos gastos;
5. Discussão sobre Projeto de Lei que proíbe a “Marcha da Maconha”;
6. Relatos da organização para a Conferência de Políticas sobre Drogas 2025. Aprovações afins;
7. Relatos da Diretoria Executiva;
8. Assuntos Gerais.

#### **11:00 - Reunião das Câmaras.**

Santos, 10 de abril de 2025.

**TAMIRIS BRAGA NATAL**  
**PRESIDENTE DO COMAD**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

### COMUNICADO 12/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Liana Guimarães Tavares Schlicht, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, que se afastará por motivo de férias, pelo período de 22 de abril de 2025 à 21 de maio de 2025.

Santos, 10 de abril de 2025.

### COMUNICADO 13/2025 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Rosemary Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Central, em substituição a Conselheira Sra. Liana Guimarães Tavares Schlicht, que se afastará por motivo de férias, pelo período de 22 de abril de 2025 à 21 de maio de 2025.

Santos, 10 de abril de 2025.



CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA



## CONVITE

O 2º CONSEG, tem a honra de convidar V.S.<sup>a</sup> para participar da Reunião Mensal, que será realizada no dia 16 de abril de 2025 com início às 19h, término 21h, onde serão tratados assuntos de interesse comunitário.

ORDEM DO DIA: Composição da mesa dos trabalhos pelos Membros Natos, Hino Nacional e da Cidade de Santos; Votação ou aclamação de chapas do processo eleitoral biênio 2025-2027; Relatório das atividades operacionais do mês de março, 5ª CIA PM, 2º DP e GCM;

Palestra: com 2º Ten. de Polícia Militar Ambiental Felipe Veira de Melo e Silva, com o tema “Atuação da Polícia Militar Ambiental na Baixada Santista”

Local: Sind. dos Empregados em Edif. e Cond. de Santos, S. Vicente e Cubatão – R. Júlio Conceição, 238 – Vila Matias

João Ademilson Mendes Borges – Presidente



# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## **Comunicado nº 123/2025/P-DAC/DL/SL Referente Convite Nº 22/2025**

Assunto: Reagendamento de Audiência Pública.

Prezados Munícipes,

A Câmara Municipal de Santos informa que, por solicitação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, composta pelos Vereadores Francisco José Nogueira da Silva (Presidente), Benedito Furtado de Andrade (Vice-Presidente) e Débora Alves Camilo (3º Membro), a Audiência Pública que seria realizada no dia 11 de abril de 2025, às 19 horas, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, com o tema "IMPACTO CLIMÁTICO DOS EDIFÍCIOS DE SANTOS NA BRISA MARÍTIMA E NO EFEITO DE ILHA DE CALOR", foi ADIADA com data a ser definida.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

# PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. apresenta-lhes a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

1 - No ano de 2024, mantiveram-se os contratos de prestação de serviços, em caráter contínuo, com a Prefeitura Municipal de Santos a saber:

- prestação de serviços na área de tecnologia da informação
- fiscalização e controle dos serviços de limpeza pública
- operação da coleta seletiva
- serviços de conservação de vias públicas
- serviços de digitação e revisão de textos de atos oficiais
- serviços de limpeza de unidades das Secretarias da Saúde, de Desenvolvimento Social, do Meio Ambiente (Coordenadoria de Proteção da Vida Animal), do Paço Municipal e Centro Administrativo
- suporte técnico à execução de projetos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
- instalação e operação de sanitários públicos móveis em feiras livre e outros locais
- serviços de limpeza do sistema de drenagem compreendendo: desassoreamento e limpeza de canais, limpeza de córregos e galerias, de caixas nos sopés dos morros, de poços de visita, de canaletas, ramais de ligação e bocas de lobo e remoção do excesso de areia da praia
- prestação de serviços de terraplanagem em ruas não pavimentadas de Caruara
- suporte à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a Secretaria de Obras e Edificações – SEOBE (antiga SIEDI)
- elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio para diversos próprios municipais
- repavimentação de vias públicas nos Morros de Santos
- manutenção predial das unidades da SEDUC

2 – O Contrato de Prestação de Serviços na área de Tecnologia da informação e Comunicação com

a CAPEP - Caixa de Assistência ao Servidor Público de Santos teve continuidade em 2024.

3 – Inobstante o aumento de 32,80%, em relação a 2023, na quantidade de massa asfáltica aplicada nos serviços de “tapa-buraco”, o término do contrato de repavimentação de ruas nos morros em fevereiro de 2024, e a redução do volume de venda para terceiros acarretaram um decréscimo de 23,85% na produção de massa asfáltica a cargo do Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas - 11.482,58 t para 8.743,55 t.

A venda de massa asfáltica para terceiros foi reduzida em quase 55%, passando de 4.009,30 toneladas em 2023 para 1.816,99 toneladas em 2024.

Os serviços de pavimentação em pequenos trechos de ruas do Município que, em 2023 consumiram 3.326,59 toneladas de massa, em 2024 registraram somente 1.602,23 toneladas aplicadas.

4 – O Departamento de Apoio à Limpeza Pública – DEAP realizou a limpeza em 274.010 metros de galerias, 22.688 ações de limpeza em bocas de lobo, e 11.358 ações em poços de visita. Os serviços de limpeza dos canais cobertos atingiram 17.481 m de canal; nos canais abertos, os serviços chegaram a 168.649 metros. No desassoreamento de canais e limpeza de galerias, as equipes do DEAP retiraram desses locais 5.484 toneladas de resíduos.

5- Na coleta de materiais recicláveis, o DEAP recolheu em 2024, 4.765,86 toneladas, 13,78% superior à quantidade recolhida em 2023 que foi de 4.188,79 toneladas.

6 – O Departamento de Arquitetura e Urbanismo – DEURB realizou em 2024 projetos executivos de acessibilidade das Unidades de Ensino Luiz Lopes, Barão do Rio Branco, João Walter Sampaio Smolka, Iveta Mesquita Nogueira, Eunice Caldas e Candinha Ribeiro de Mendonça. O Orquidário Municipal também foi objeto de elaboração de projetos executivos para reforma, ampliação e acessibilidade do playground, viveiro dos psitacídeos e casa das orquídeas. O projeto de revitalização, modernização e ampliação do Aquário Municipal elaborado pelo DEURB foi enviado para aprovação do CONDEPHAAT.

7 – O Departamento de Engenharia - DE elaborou projetos complementares, especificações, orçamento e cronograma para reforma das escolas

municipais Rubens Lara, Yara Nascimento Santini e Maria Carmelita Proost Villaça; elaborou peças gráficas e elementos técnicos de engenharia para reforma da ARENA SANTOS; elaborou projetos complementares (estrutural, elétrica, hidráulica) para Construção dos seguintes equipamentos: nova base do SAMU, UME Flávio Cipriano Barbosa, bem como para reforma do Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste. Para execução das adequações necessárias à obtenção do AVCB das Unidades de Ensino Maria Helena Roxo e Professora Edmea Ladevig, foram elaborados projetos complementares e elementos técnicos de engenharia que servirão ao processo licitatório.

A Unidade de Topografia do DE realizou levantamentos em diversos locais: Praça do Aquário Municipal, Bairro da Alemoa, Orquidário Municipal, Centro Cultural, Esportivo e Turístico do Morro de São Bento, Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças, Unidades de Ensino Magali Alonso e Maria Carmelita Proost Villaça.

O contrato de elaboração de projetos para obtenção do AVCB de diversos equipamentos do Município teve seu encerramento em novembro de 2024, no período de 2021 a 2024 foram entregues 11 projetos para unidades da Secretaria da Educação, 11 projetos para a Secretaria da Saúde, 8 projetos para a Secretaria de Desenvolvimento Social, além do projeto do Centro Administrativo (rua D. Pedro) e sede da Guarda Civil Municipal na Praça Rebouças.

A construção do novo Almoxarifado do Departamento Operacional na Av. Rangel Pestana teve ainda o acompanhamento e fiscalização do DE, em 2024.

8- Para servir ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo e ao Departamento de Engenharia foram adquiridos, em 2024, equipamentos para melhoria dos levantamentos métrico-arquitetônicos e planialtimétricos, buscando minimizar erros na elaboração de desenhos e identificação de problemas em locais de difícil acesso. Os equipamentos adquiridos – Drone e Estação Total Eletrônica – permitirão a apresentação de produtos com exportação de dados para softwares de metodologia BIM (Modelagem da Informação da Construção), na qual é simulado todo o processo construtivo, permitindo diversos tipos de análises, antecipando eventuais problemas que não são identificados no método tradicional de elaboração de projetos.

9 – O Departamento de Tecnologia da Informação – DINF desenvolveu para a PRODESAN duas novas aplicações: J.Pro.Ramal que permite a gestão autônoma das telefonistas nas alterações de nomenclatura e ramais em uso na Empresa e, J.Pro.Pagamento que possibilita o envio aos Ban-

cos de lotes de pagamento a serem feitos via PIX.

O DINF participou também do processo de mudança do vale-alimentação fornecido aos funcionários da Empresa, através da implantação de recurso, no portal da PRODESAN, para escolha da empresa de preferência do funcionário.

As estações de trabalho da PRODESAN receberam, através dos técnicos do DINF, a atualização da versão de diversos softwares/aplicativos. Links de internet também foram instalados pelo DINF no aterro da Alemoa e no imóvel ocupado pelo DEOP na av. São Francisco.

No contrato mantido com a CAPEP – Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, além do acompanhamento das rotinas diárias que envolvem os serviços ligados à tecnologia da informação, o DINF realizou a migração dos dados para o novo servidor de domínio da CAPEP e participou da especificação de equipamentos para instrução de processo licitatório promovido por aquele órgão.

Em 2024 o DINF adquiriu um novo Software como Servidor de Domínio (Autenticação) que irá substituir o atual Servidor SAMBA em uso há quase 10 anos.

A equipe do DINF que atua no contrato de prestação de serviços para o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC, ligado à Secretaria do Governo, participou, em 2024, da ampliação do projeto de instalação de 1.500 câmeras na cidade, da instalação de novos softwares de gestão, segurança e monitoramento da infraestrutura e dados da Prefeitura

10 – O Departamento Operacional – DEOP manteve, em 2024, os contratos de prestação de serviços de limpeza das unidades da Saúde, Desenvolvimento Social, Finanças e Gestão, Meio Ambiente (CODEVIDA) e apresentou proposta para celebração de novos contratos de limpeza para unidades da Secretaria de Turismo, da Secretaria de Segurança e Secretaria da Mulher, bem como para o Parque Valongo, ligado à Secretaria de Governo. As propostas encontram-se em tramitação nos processos administrativos, aguardando-se a celebração de novos contratos em 2025.

O procedimento licitatório que tinha por objeto a aquisição de novos trailers foi revogado em razão de ter sido constatada a necessidade de revisão do projeto, dadas as dificuldades operacionais que poderiam acarretar. Todavia, os sanitários públicos continuaram a ser instalados e operados pelo DEOP nas feiras-livre, nos eventos “Baile na Praia”, na Fonte do Sapo, e “Clube do Choro”, na Praça junto ao Aquário Municipal.

Foram adquiridos pelo DEOP, em 2024, novos roupeiros, estantes e armários de aço para instalação no novo Almoxarifado cuja construção foi con-

cluída em dezembro de 2024.

### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2024 apresenta uma situação diferente das exibidas nos últimos anos: a redução do Passivo e dos prejuízos acumulados.

Essa condição decorre das ações promovidas pela Diretoria da Empresa com vistas ao equacionamento da sua dívida, através da celebração de Acordos de Pagamento e adimplemento de suas obrigações, aliadas à busca de novas Receitas e acompanhamento constante das suas Despesas. As despesas financeiras, entretanto, reduzem a eficácia dessas medidas, dado o volume dos encargos financeiros devidos.

A Portaria 6757/2022 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional veio mostrar um novo caminho para minimizar essa situação ao permitir, mediante análise de recuperabilidade das dívidas da Empresa, a celebração de Termo de Transação Individual com a concessão de descontos nesses encargos.

A PRODESAN requereu já em 2023, com base nesse dispositivo legal, um novo parcelamento para o saldo devedor do Termo de Amortização da Dívida Fiscal, celebrado em 2001 e do Auto de Infração relativo ao IRPJ e CSLL, ano base 2009. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional deferiu esse pedido em dezembro de 2024.

Por esse Termo de Transação Individual com a PGFN, a PRODESAN obteve desconto de 65% nos encargos financeiros (R\$ 84,2 milhões) e iniciou o pagamento da primeira das 60 parcelas previstas, no próprio mês de dezembro de 2024. Aditivo a esse Termo vem sendo negociado pela PRODESAN em 2025 o que levará a um novo desconto no montante dos encargos contabilizados e um novo decréscimo no Passivo ao término do corrente exercício.

Assim, os descontos obtidos permitiram que o Balanço de 2024 apresente uma redução de 51% nas Obrigações Tributárias e 13,5% no Total do

Passivo. A contabilização desse ganho provocou a apuração de Lucro, R\$ 66,7 milhões no exercício.

Registramos ainda que a Receita Operacional Bruta da Empresa teve um aumento de 12,11%, o Lucro Bruto teve um acréscimo de 21,6% e, os recursos financeiros advindos de suas atividades operacionais possibilitaram a manutenção de um fluxo de caixa equilibrado, sem necessidade de integralização do capital subscrito pela Prefeitura.

A PRODESAN permanece no aguardo da decisão judicial sobre a Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica Tributária nas operações com o Município em relação ao PASEP-COFINS, que recebeu sentença favorável em 19 de novembro de 2020, pela 2ª. Vara Federal em Santos, quando foi concedida a tutela antecipada a fim de determinar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário do PASEP e da COFINS, em relação a todos os valores creditados financeiramente à PRODESAN pelo Município de Santos, e, teve confirmada essa sentença em 25.10.2023, conforme acórdão do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Também os entendimentos com o Município, para pagamento do saldo devedor do Termo 43/2011, através da dação em pagamento de parte dos seus imóveis, não tiveram conclusão em 2024, todavia, com a assinatura, em janeiro de 2025, do contrato de Concessão Administrativa para operação dos serviços públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com a empresa que instalará na área do Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas – DASF a Estação de Transbordo, aguarda-se o desfecho desse processo em 2025.

Os assuntos retro mencionados – celebração de Aditivo ao Termo de Transação com a PGFN, decisão sobre a Ação do PASEP-COFINS e pagamento do Termo 43/2011 – levarão à apresentação de melhores resultados nos Balanços dos próximos exercícios.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

			
<b>CNPJ 58.131.582/0001-25</b> <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO</b>			
Em R\$(1,00)			
<b>A T I V O</b>	<b>Notas</b>	<b>2.024</b>	<b>2.023</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Equivalentes de Caixa		17.163.618	15.008.354
Duplicatas a Receber	5.1	12.314.993	9.896.706
Contas a Receber	5.2	8.461	8.702
Outros Créditos	6.1 e 6.2	6.247.164	3.606.720
( - ) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	5.1	(268.975)	(308.201)
Estoques		932.102	758.772
Despesas Antecipadas		362.106	321.540
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>36.759.469</b>	<b>29.292.593</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Outros Créditos	6.3	627.484	617.319
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>627.484</b>	<b>617.319</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	7	<b>89.735.305</b>	<b>89.041.577</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	7	<b>113.279</b>	<b>71.161</b>
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>90.476.068</b>	<b>89.730.057</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>127.235.537</b>	<b>119.022.650</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

			
<b>CNPJ 58.131.582/0001-25</b> <b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO</b> Em R\$(1,00)			
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Notas</b>	<b>2.024</b>	<b>2.023</b>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores		2.505.489	1.903.338
Obrigações com Pessoal		35.799	20.407
Obrigações Sociais e Previdenciárias	4 e 8	8.868.279	4.756.194
Obrigações Tributárias	4 e 8	10.675.751	47.468.560
Obrigações com Ações Judiciais	11	645.026	621.745
Outras Obrigações	11	8.116.632	7.503.349
Outras Exigibilidades		654.671	609.780
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>31.501.647</b>	<b>62.883.373</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Sociais e Previdenciárias	4 e 10	137.262.807	163.428.971
Obrigações Tributárias	4 e 9	24.732.824	25.038.281
Obrigações com Ações Judiciais	10 e 11	992.127	882.089
Outras Obrigações	10	183.518.865	184.610.746
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>346.506.623</b>	<b>373.960.087</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>378.008.270</b>	<b>436.843.460</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	13 e 14		
Capital Subscrito		41.049.649	41.049.649
( - ) Capital à Integralizar		(2.000.000)	(2.000.000)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		59.128.668	59.721.613
Prejuízos Acumulados		(348.951.050)	(416.592.072)
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>(250.772.733)</b>	<b>(317.820.810)</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>127.235.537</b>	<b>119.022.650</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

			
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS</b> <b>FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</b> Em R\$(1,00)			
	Notas	2.024	2.023
Receita Operacional Bruta		113.482.109	101.223.623
(-) Impostos e Devoluções		(11.131.404)	(10.291.928)
Receita Operacional Líquida	13.4	102.350.705	90.931.695
(-) Custos dos Serviços e Produtos Vendidos	13.4	(76.878.992)	(69.992.091)
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>25.471.713</b>	<b>20.939.604</b>
<b>Despesas Operacionais</b>			
Pessoal e Encargos		15.300.789	12.741.392
Honorários da Administração		1.124.014	1.011.704
Depreciações		854.382	847.907
Gerais e Administrativas	13.5	1.568.770	7.372.358
Receitas Financeiras Líquidas	13.3	(60.118.863)	46.448.212
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(41.270.908)</b>	<b>68.421.573</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS</b>			
	13.5	<b>66.742.621</b>	<b>(47.481.969)</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>			
	13.5	<b>66.742.621</b>	<b>(47.481.969)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			
	13.5	<b>66.742.621</b>	<b>(47.481.969)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) PARA LOTE DE MIL AÇÕES (3.904.964.899 ações ordinárias nominativas)</b>			
		<b>16,26</b>	<b>(11,57)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

			
<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA</b> <b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</b>			
Em R\$(1,00)			
	Notas	2.024	2.023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		66.742.621	(47.481.969)
<b>Ajustes:</b>			
Depreciação/Amortização		1.323.108	1.267.684
Perdas Baixa do Imobilizado		2.570	4.037
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa		389.149	306.057
(Aumento) Diminuição de Duplicatas a Receber		(2.418.287)	(366.254)
(Aumento) Diminuição de Contas a Receber		241	(265)
(Aumento) Diminuição de Outros Ativos Circulantes		(2.843.566)	(1.267.272)
(Aumento) Diminuição do Realizável a Longo Prazo		(10.165)	(11.594)
Aumento (Diminuição) de Fornecedores/Contas a Pagar		602.151	124.686
Aumento (Diminuição) de Impostos e Contribuições Sociais		(32.665.332)	14.146.605
Aumento (Diminuição) de Outras Obrigações		613.283	97.325
Aumento (Diminuição) de Obrigações com Ações Judiciais		23.281	52.952
Aumento (Diminuição) de Outros Passivo Circulante		44.891	-
Aumento (Diminuição) de Outros no Passivo não Circulante		(27.453.464)	41.074.714
<b>Total dos Ajustes</b>		<b>(62.392.140)</b>	<b>55.428.675</b>
<b>Caixa (Aplicado)/Gerado em atividade Operacional</b>	13.2	<b>4.350.481</b>	<b>7.946.706</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
Integralização de Capital	13.2	-	-
<b>Caixa Gerado em atividades de Financiamentos</b>		-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Aquisição de Intangível		(60.240)	(65.245)
Aquisição de Imobilizado		(2.134.977)	(1.417.955)
<b>Caixa Aplicado em atividades de Investimentos</b>		<b>(2.195.217)</b>	<b>(1.483.200)</b>
<b>AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA</b>		<b>2.155.264</b>	<b>6.463.506</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>2.155.264</b>	<b>6.463.506</b>
<b>CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>15.008.354</b>	<b>8.544.848</b>
<b>CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>		<b>17.163.618</b>	<b>15.008.354</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

				
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> <b>DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO</b>				
<i>R\$(1,00)</i>				
H i s t ó r i c o	C a p i t a l S o c i a l	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>39.049.649</b>	<b>61.212.958</b>	<b>(370.906.904)</b>	<b>(270.644.297)</b>
Integralização de Capital	-	-	-	-
Reversão Ajuste no Exercício	-	(1.796.802)	1.796.802	-
Realização por Depreciação	-	305.456	(47.481.969)	(47.176.513)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.2023</b>	<b>39.049.649</b>	<b>59.721.612</b>	<b>(416.592.071)</b>	<b>(317.820.810)</b>
Aumento de Capital	-	-	-	-
Reversão Ajuste no Exercício	-	(898.401)	898.401	-
Realização por Depreciação	-	305.456	-	305.456
Lucro Líquido do Exercício	-	-	66.742.621	66.742.621
<b>Saldo em 31.12.2024</b>	<b>39.049.649</b>	<b>59.128.667</b>	<b>(348.951.049)</b>	<b>(250.772.733)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
R\$ (1,00)**

**NOTA 01 - ATIVIDADES**

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, sociedade de economia mista, constituída nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.133/65, tem como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Santos, e suas atividades atuais abrangem:

- a) Executar serviços de limpeza no sistema de drenagem;
- b) Fiscalizar a operação das atividades relacionadas à limpeza pública;
- c) Produzir massa asfáltica;
- d) Executar serviços de Conservação de Vias Públicas;
- e) Executar serviços de limpeza de edificações de próprios municipais;
- f) Elaborar projetos de arquitetura e de engenharia;
- g) Organizar e administrar serviços na área da Tecnologia da Informação;
- h) Assistir a Administração Pública Municipal em áreas de seu interesse;
- i) Realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades

**NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Diretoria da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 12 de março de 2025. Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

**NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) Apuração do Resultado



---

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

**b) Aplicações financeiras**

Registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício.

**c) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado ao seu valor recuperável, quando aplicável, bem como pela provisão para perdas dos investimentos sem respectiva recuperação ou pelos rendimentos auferidos.

**d) Imobilizado**

Está registrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas descritas na nota explicativa nº 07.

O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva quando for o caso. Alguns bens permanecem gravados por conta de execução fiscal, conforme nota explicativa nº 12.

**e) Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização e perdas acumuladas de seu valor recuperável.

Esses ativos estão representados substancialmente por direitos de uso de softwares, marcas e patentes.

Os ativos intangíveis são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

**f) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas condições econômicas operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido que exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

**g) Ajuste a valor presente de ativos e passivos**



Os ativos e passivos monetários de longo e de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis são ajustadas pelo seu valor presente.

#### **h) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que os recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A empresa é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todas as contingências referente a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável seja feita. Essa avaliação de probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias variadas de causas processuais.

### **NOTA 04 – PARCELAMENTOS ESPECIAIS**

#### **4.1 – Parcelamento Lei 11.941/2009 de 27.05.2009**

Foram adimplidos os pagamentos dos parcelamentos dos impostos Federais e contribuições previdenciárias, sendo os mesmos quitados no exercício de 2024.

<b>Circulante</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – débitos previdenciários	-	2.369.917
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – demais débitos	-	1.394.067
Receita Federal do Brasil - demais débitos	-	155.964
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>3.919.948</b>

### **NOTA 05 - VALORES A RECEBER**

Os valores a receber são compostos por grupos de contas derivadas de suas atividades operacionais:

#### **5.1 – Duplicatas a receber**

<b>Clientes:</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Prefeitura Municipal de Santos</b>		
Serviços Conservação de Vias Públicas	538.522	2.119.575



Serviços Diversos (Limpeza, Engenharia e Arquitetura, Informática)	11.157.446	6.769.652
<b>Terceiros</b>		
Serviços Diversos	619.025	1.007.479
<b>Total Geral</b>	<b>12.314.993</b>	<b>9.896.706</b>
<b>5.2 – Valores a Receber</b>		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Circulante</b>		
Outros valores a Receber	8.461	8.702
<b>Total no Circulante</b>	<b>8.461</b>	<b>8.702</b>

## NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

### 6.1 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Valores a receber referentes a adiantamentos, valores em conta vinculada e depósitos judiciais, especificamente de ações judiciais provocadas por fornecedores de bens e serviços.

### 6.2 – IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

Os valores dos impostos recuperáveis, inclusive de impostos e contribuições retidos sobre os serviços prestados, valores estes atualizados e compensados mensalmente com impostos da mesma natureza ou no exercício seguinte com os demais tributos federais.

### 6.3 – OUTROS VALORES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em decorrência de alguns processos trabalhistas em andamento, a empresa mantém valores de depósitos recursais em contas judiciais.

#### Composição

<b>6.1 – Outras Contas a Receber</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Adiantamentos	177.195	186.008
Outros Créditos	590.927	506.583

**6.2 – Retenções**

Imposto de Renda Retido na fonte – ano base 2022	115	115
Imposto de Renda Retido na fonte – ano base 2023	413	2.949.405
Imposto de Renda Retido na fonte – ano base 2024	5.635.708	-
<b>Total</b>	<b>6.404.358</b>	<b>3.642.111</b>

**Não Circulante**

6.3-Outros Valores/Depósitos Judiciais	627.484	617.319
<b>Total</b>	<b>627.484</b>	<b>617.319</b>

**NOTA 07 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Item	% Taxas Depreciação Amortização	Custo	Depreciação Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
				2024	2023
Terrenos	-	73.441.679	-	73.441.679	73.441.679
Edificações/ Benfeitorias	4	22.460.025	9.732.676	12.727.349	13.625.750
Máquinas/ Equipamentos	10/20	2.707.419	2.139.795	567.624	589.352
Móveis/ Utensílios	10/20	1.231.582	719.472	512.110	344.082
Veículos	20	1.841.501	1.184.640	656.861	870.194
Instalações	10/20	1.891.521	104.472	1.787.049	134.142
Outros	10/20	123.912	81.279	42.633	36.378
<b>Total</b>		<b>103.697.639</b>	<b>13.962.334</b>	<b>89.735.305</b>	<b>89.041.577</b>
<b>Intangível</b>	<b>10/20</b>	<b>510.601</b>	<b>397.322</b>	<b>113.279</b>	<b>71.161</b>

**NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS**



**As Obrigações Sociais e Previdenciárias estão compostas pelos seguintes grupos de contas:**

<b>Composição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>INSTITUTO NACIONAL SEGURO-INSS</b>		
Contribuições a vencer	1.032.661	923.455
<b>FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS</b>		
	515.000	472.064
<b>Outras Obrigações</b>	15.984	14.450
<b>Total</b>	<b>1.563.645</b>	<b>1.409.969</b>
<b>PARCELAMENTOS</b>		
<b>Parcelamento - Lei 11.941/2009</b>		
Débitos Previdenciários 07/2000 a 01/2008 - 180 parcelas	-	2.369.917
<b>Parcelamento Simplificado/Ordinário – Receita Federal do Brasil</b>		
Débitos Previdenciários 08 a 13/2018 – 60 parcelas	-	228.808
Débitos Previdenciários 05 e 06/2017 e 03 a 07/2018 - 60 parcelas	-	368.485
<b>Parcelamento–Procuradoria Geral da Fazenda Nacional</b>		
Débitos Previdenciários 08/2017 a 02/2018 – 30 parcelas	-	379.014
Débitos Previdenciários–Termo Transação Individual - 60 parcelas	<b>7.304.633</b>	<b>3.346.224</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.304.633</b>	<b>3.346.224</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.868.278</b>	<b>4.756.193</b>

**NOTA 09 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Composição</b>		
<b>Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-COFINS</b>		
Contribuições a Vencer	525.722	432.769
Contribuições Vencidas	48.041.590	37.448.887
<b>Programa Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP</b>		
Contribuições a Vencer	113.631	93.571
Contribuições Vencidas	9.578.199	7.329.377
<b>IMPOSTO DE RENDA NA FONTE</b>		
Contribuições a vencer	561.493	485.324
<b>Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS</b>		
Contribuições a vencer	2.825	105.302
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>25.913</b>	<b>23.299</b>



<b>Total</b>	<b>58.849.373</b>	<b>45.918.529</b>
<b>Circulante</b>		
<b>Obrigações Tributárias</b>		
<b>PARCELAMENTOS – Lei 11.941/2009</b>		
Demais Débitos – 01/1992 a 11/2007 – 180 parcelas	-	1.550.031
<b>Total no Circulante</b>	<b>-</b>	<b>1.550.031</b>
<b>Não circulante</b>		
<b>Obrigações Tributárias</b>		
TRIBUTOS DIFERIDOS	24.732.824	25.038.281
<b>Total</b>	<b>24.732.824</b>	<b>25.038.281</b>

Os débitos com os impostos, Cofins e Pasep estão sendo contestados na justiça, a Empresa através do escritório TREVISAN ADVOGADOS ajuizou Ação Declaratória de inexistência de relação jurídica tributária, a ação tem como objeto a declaração de isenção dos impostos sobre os repasses da Prefeitura Municipal de Santos.

## NOTA 10 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO

10.1 – Composição	2024	2023
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS</b>		
<b><u>DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS</u></b>		
Parcelamento – Procuradoria Geral Fazenda Nacional	89.089.186	163.428.971
<b>Total</b>	<b>89.089.186</b>	<b>163.428.971</b>
<b><u>OUTRAS OBRIGAÇÕES</u></b>		
<b>Amortização Parcelamento-Prefeitura Municipal de Santos</b>		
Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002	183.298.810	167.461.553
Outras Amortizações-Parcelamento Convencional	-	4.473
Obrigações com Ações Judiciais	992.128	882.089
Parcelamento Fornecedor	220.054	1.980.992
Outras Obrigações	-	15.163.729
Contribuições Sociais – COFINS / PASEP	48.173.621	-
Tributos Diferidos	24.732.824	25.038.280



---

<b>Total</b>	<b>257.417.437</b>	<b>210.531.117</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>346.506.623</b>	<b>373.960.088</b>

## **10.2 – Parcelamentos**

### **10.2.1 – INSS**

Com a promulgação do Edital PGDAU nº 03/2023 em consonância com a Portaria 6757/2022, a Prodesan solicitou o parcelamento em 05/09/2023, requerimento nº 20230289412 (Protocolo nº 02195422023), onde foi deferido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 03/12/2024. A Prodesan obteve de desconto efetivo na consolidação o valor de R\$ 73.916.747, conforme Portaria 6757/2022 que permitia a redução dos encargos financeiros com base na recuperabilidade. Portanto, o saldo de R\$ 89.089.186 no grupo de Obrigações Sociais e Previdenciárias refere-se ao saldo junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, composto pelo Termo de Transação Individual no valor de R\$ 31.871.955 negociado em 60 parcelas e o Termo Aditivo de Transação Individual no valor de R\$ 57.217.230 em negociação de assinatura para pagamento em 120 parcelas.

### **10.2.2 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e Lei 10.522/02**

Autorizada pela Lei Municipal nº. 2.739, de 21 de dezembro de 2010, a Prefeitura Municipal de Santos garantiu o pagamento integral das parcelas dos acordos de parcelamento de débitos da Prodesan junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ajustados nos termos das Leis Federais nºs. 11.941, de 27 de maio de 2009, e 10.522, de 19 de julho de 2002. Foi firmado com a Prefeitura o Termo de Compromisso nº 43/2011, processo nº 19379/2009-98, para reembolso dos valores pagos, em 240 parcelas, atualizadas pela variação anual do IPCA. O saldo devedor em 31/12/2024, incluída a variação anual do IPCA, é de R\$ 183.298.810, a Prodesan continua com as tratativas junto a Prefeitura Municipal de Santos com vistas a amortização do saldo devedor, mediante dação de imóveis em pagamento e, dentro da capacidade financeira da empresa.

### **10.2.3 – Outras Obrigações**

Consolidado o parcelamento do Auto de Infração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL que estava em processo junto a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, o mesmo foi incluso no pedido do parcelamento do requerimento nº 20230289412 (Protocolo nº 02195422023), que foi deferido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 03/12/2024. A Prodesan



obteve de desconto efetivo na consolidação o valor de R\$ 10.349.074 conforme a Portaria 6757/2022 que permitia a redução dos encargos financeiros com base na recuperabilidade, parcelamento quitado a vista.

#### 10.2.4 – Atualização Monetária – débitos previdenciários

Os valores das dívidas previdenciárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

10.2.5 – Parcelamentos – Lei 11.941/09 Conforme nota explicativa nº 4, foram quitados no exercício de 2024.

#### 10.2.6 – Atualização Monetária – débitos tributários

Os valores das dívidas tributárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

### NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES E CONTINGÊNCIAS

#### Processos Cíveis e Trabalhistas

Valores relativos a ações trabalhistas e cíveis são reconhecidos de acordo com a posição dos advogados da Empresa, e estão assim constituídas:

Composição	2024	2023
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		
Férias e Encargos	8.116.632	7.503.349
<b>Total</b>	<b>8.116.632</b>	<b>7.503.349</b>
<b>OBRIGAÇÕES AÇÕES JUDICIAIS</b>		
Circulante	645.027	621.745
Não Circulante	864.272	778.121
<b>Total</b>	<b>1.509.299</b>	<b>1.399.866</b>
<b>PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS</b>		
Não Circulante	127.855	103.968
<b>Total</b>	<b>127.855</b>	<b>103.968</b>
<b>Total Geral</b>	<b>9.753.786</b>	<b>9.007.183</b>

### NOTA 12 – ONUS E GRAVAMES DE BENS



Alguns bens imóveis estão em garantia ao processo de parcelamento de natureza fiscal, conforme nota 10.2.1.

## **NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES NO RESULTADO**

A situação patrimonial da empresa no exercício de 2024 apresentou Lucro, o fator principal foi o desconto obtido no parcelamento conforme a Portaria 6757/2022 que permitia a redução dos Encargos Financeiros, o desconto foi no montante de R\$ 84,2 milhões referente a multas, juros e correção monetária. Destacamos que os parcelamentos da Lei 11941/2009 e Lei 10522/2002, foram quitados como também os débitos apurados no Auto de Infração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (nota 10.2.3).

### **13.1 – Despesas com Pessoal**

As despesas com folha de pagamento e encargos sociais representaram no exercício, um dispêndio de R\$ 78 milhões.

### **13.2 – Capital de Giro**

Os recursos financeiros advindos de suas atividades operacionais possibilitaram a manutenção de um fluxo de caixa equilibrado, neste exercício não ocorreu aporte de recursos pela acionista majoritária.

### **13.3 – Encargos Financeiros**

Os encargos financeiros com multa, juros e atualização monetária são decorrentes principalmente da dívida com a Prefeitura Municipal de Santos, tendo como base o Termo 43/2011 (nota 10.2.2) referente ao parcelamento da Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002 e demais encargos adimplidos no exercício atingindo o montante de R\$ 26 milhões.

### **13.4 – Receitas Operacional Líquida / Custo dos Serviços / Produtos / Lucro Bruto**

Ocorreu um aumento de R\$ 12,2 milhões na receita operacional bruta equivalente a 12,1 % em comparação ao exercício anterior, os custos dos serviços /produtos aumentaram em R\$ 7 milhões equivalente a 9,8 %, em consonância com a receita operacional. No exercício foi obtido um Lucro Operacional de R\$ 25 milhões equivalente a 24,9% da receita operacional líquida.

### **13.5 - Resultado do Exercício**

No exercício de 2024, apurado o Lucro de R\$ 67 milhões, o resultado do exercício foi impactado



principalmente pelos descontos obtidos na consolidação dos parcelamentos junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no montante de R\$ 84,2 milhões conforme nota 13.

#### **NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS**

O capital social está representado por 4.104.964.899 ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 cada. A Prefeitura Municipal de Santos detém 4.101.270.728 ações, correspondente a 99,9%, do capital total. A empresa, considerando o artigo 6º, da Lei 11.638 de 28/12/2007, optou por manter os saldos existentes nas reservas de Ajustes de Avaliação Patrimonial até a sua efetiva realização.

#### **NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS**

A empresa mantém cobertura de seguros, para os bens do imobilizado, em montante que considera suficiente face os riscos envolvidos. A composição das coberturas em 31.12.2024 estão assim constituídas:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Edifícios	25.580.000
Veículos – Danos Materiais e Terceiros 150.000,00	2.100.000
Veículos – Danos Pessoais e Terceiros 150.000,00	2.100.000
Veículos – Danos Morais 50.000,00	700.000
<b>Total</b>	<b>30.480.000</b>

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
Diretor Presidente

SERGIO DEL BEL JUNIOR  
Diretor Administrativo-Financeiro

REGINA RODRIGUES DOS SANTOS  
CRC 1SP 158.507/O-0

**TBRT**

Auditores e Consultores

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A**  
Santos – SP

**Opinião Com Ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** encerradas em 31 de dezembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações, e seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**Redução ao valor recuperável do Imobilizado**

Considerando o Imobilizado da Companhia item relevante sobre as demonstrações contábeis, a mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável das contas do imobilizado necessita que a diretoria da Companhia faça o uso de julgamentos significativos relacionados aos dados, critérios e premissas utilizadas. Em função da estimativa envolver um elevado nível de julgamento por parte da diretoria e a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e levando em consideração as características específicas da concessão, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento com responsáveis da diretoria acerca dos principais critérios envolvidos na elaboração das premissas da estimativa do valor recuperável das contas a receber; (ii) avaliação das estimativas utilizadas pela diretoria em relação às perdas esperadas



**TBRT***Audidores e Consultores*

contabilizadas; (iii) análise da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) testes em bases amostrais com o objetivo de validar o histórico de perda e a classificação dos ativos entre as categorias privado, setor público e renegociações; (v) recálculo matemático dos índices de inadimplência; e (vi) inspeção, em base amostral, das documentações que suportavam negociações realizadas com clientes que justificassem a avaliação da diretoria com relação a parcelamentos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a redução ao valor recuperável das contas a receber, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos respectivos ativos adotados pela diretoria, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Dívidas tributárias**

As obrigações tributárias não recolhidas em diversos exercícios passados, por vezes, parcelados e reparcelados, mas não tendo continuidade nas amortizações, trouxeram como consequência prejuízos financeiros com representatividade relevante nas demonstrações contábeis da Companhia.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nossas verificações e evolução desse endividamento foram feitas com base em levantamento das planilhas de controles de atualização da dívida e acompanhamento das questões processuais.

**Parágrafo de Ênfase**

A Companhia encontra-se com o Patrimônio Líquido a descoberto em 31 de dezembro de 2024 devido alto endividamento tributário acumulado no decorrer dos anos anteriores. Entretanto, no decorrer do exercício foram feitas tratativas para solução das dívidas, conforme relatadas nas Nota Explicativa nº 10 e subitens, mencionando que os valores assumidos com a Prefeitura Municipal de Santos estão em tratativas para solução com dação de imóveis, assim como, a dívida tributária com PGFN com parcelamentos firmados em 2024.

**Outros Assuntos**

As demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativas, foram auditadas por nós, sendo emitido um relatório com modificação, datado de 15 de março de 2024, contendo ressalva sobre a dívida do INSS, deixou de ser amortizada pela Prefeitura Municipal de Santos, em consequência, a PRODESAN está sendo cobrada pela PGFN -Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



**TBRT***Audidores e Consultores*

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2025.

**TBRT AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**CRC 2SP021239/O-9**  
**NIVALDO SABURO YAMAMOTO**  
**CONTADOR CRC 1SP195282/O-9**



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. examinou as Demonstrações Contábeis da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, complementadas por Notas Explicativas, elaboradas em consonância com o que determina a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela legislação societária, através das Leis n.ºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, e suas alterações. Com base nos resultados apresentados nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2024 os membros efetivos do Conselho Fiscal constataram que o resultado do exercício apresentou lucro de R\$ 66,7 milhões, o fator principal foi o desconto obtido no parcelamento junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no montante de R\$ 84,2 milhões que permitiu a redução dos encargos financeiros referente a multas, juros e correção monetária, os débitos estavam em Dívida Ativa e estavam sendo negociados desde setembro/23, o parcelamento foi deferido em dezembro/24. Verificamos que o saldo dos débitos em dívida ativa no montante de R\$ 57 milhões, estão sendo parcelados junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, consolidado vai permitir uma redução do passivo para o exercício de 2025. Em relação a renegociação do Termo nº 43/2011 de Compromisso de Pagamento de Débitos firmado com a PMS referente ao parcelamento da Lei 11.941/2009 e Lei 10.522/2002 apesar dos esforços da Prodesan junto a PMS para pagamento da dívida mediante dação de imóveis e proposta de parcelamento, a negociação continua sem solução, gerando aumento dos encargos financeiros, absorvendo o lucro operacional e impactando o resultado do exercício. Conforme consta no relatório dos Auditores Independentes a base para opinião com ressalva foi as obrigações tributárias não recolhidas em diversos exercícios passados, por vezes parcelados e reparcelados, mas não tendo continuidade nas amortizações, trouxeram como consequência prejuízos financeiros com representatividade nas demonstrações contábeis da companhia, evidenciado através do patrimônio líquido a descoberto no exercício. A Administração Municipal e Prodesan deverão procurar uma solução para equacionar os débitos junto ao Fisco Federal e Municipal, para dar continuidade ao saneamento da empresa. O Conselho Fiscal levando em consideração as análises realizadas, as práticas adotadas para o encerramento do Balanço Patrimonial, tudo em consonância com a legislação em vigor e o Parecer dos Auditores Independentes, firma opinião que os citados documentos estão em condições de serem aprovados e submetidos a final apreciação e aprovação dos Acionistas.

Não compareceu na reunião o Sr. José Duarte de Almeida Alves.

Santos, 27 de Março de 2025.

---

**MARLI NUNES DE SOUZA**

---

**FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO**

---

**EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO**

---

**FÁTIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO**

## SERVIÇOS DE CONCRETAGEM NA VILA DOS CRIADORES ENTRA EM ETAPA FINAL



Arquivo PMS

Os trabalhos de concretagem na Vila dos Criadores, na Alemoa, seguem a todo vapor. Na última quinta-feira (10), a instalação de placas de concreto e o nivelamento do solo chegaram à fase final. A projeção é de que, até a primeira semana de maio, o trecho de 240 metros quadrados esteja completamente pavimentado. A obra será fundamental para suportar o tráfego de veículos pesados, bem como melhorar o acesso à Vila dos Criadores.

Além disso, os serviços contemplaram a instalação de duas novas bocas de lobo no local. O auxílio ao sistema de drenagem irá melhorar o escoamento da água em dias de chuva, evitando pontos de alagamento.



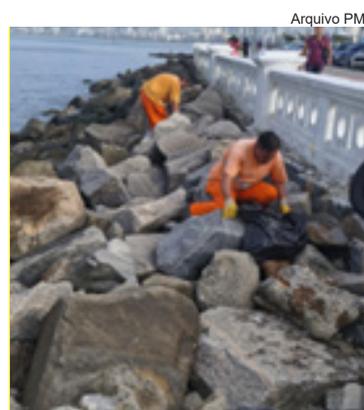
Arquivo PMS

**Caruara: Limpeza e abertura de vala na Rua Andrade Soares**



Arquivo PMS

**Recanto Noé de Carvalho recebe serviços de corte de grama**



Arquivo PMS

**Limpeza manual na faixa de maré, na Ponta da Praia**



Arquivo PMS

**Canaleta de rua no Morro Marapé recebe serviço de limpeza**



## Canal 2 recebe serviços de limpeza e capinação no talude



Arquivo PMS

O Canal da Avenida Bernardino de Campos recebeu, nesta quinta-feira (10), mais uma etapa dos serviços de limpeza manual e capinação no talude.

Atualmente os trabalhos estão concentrados próximo à confluência entre o canal 2 e a Rua Espírito Santo, no Campo Grande. Os serviços devem ser concluídos até o próximo sábado (12).



Arquivo PMS

**Rua Cidade de Santos, na Ponta da Praia, recebe intervenções**

## Programação de zeladoria

11/4/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Alemoa	Aurélio Batista Felix	463	463	Manutenção E Concretagem	07/04/2025	11/04/2025
Alemoa	Rio São Jorge	0	0	Limpeza Dos Rios Furado E São Jorge (Alemoa)	07/04/2025	11/04/2025
Aparecida	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	0	0	Caiação Das Muretas Do Canal 06, Postes, Guias E Cordoneis (Se Houver).	03/04/2025	11/04/2025
Aparecida	Avenida Coronel Joaquim Montenegro	0	0	Caiação Das Muretas Do Canal 06, Postes, Guias E Cordoneis (Se Houver).	03/04/2025	11/04/2025
Areia Branca	Praça Décio Brandão Carmargo	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Areia Branca	Cesar Augusto De Castro Reis	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Areia Branca	Cesar Augusto De Castro Reis	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Areia Branca	Gabriel Rollo	21	21	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Areia Branca	Simão Costa	14	20	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Areia Branca	Luiz Carlos Ventura	135	135	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Areia Branca	Jorn Paulo Matos	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Areia Branca	Jorn Paulo Matos	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Bom Retiro	Campo Pagão	0	0	Manutenção Em Banheiros Públicos	07/04/2025	11/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Bom Retiro	Copaisa	0	0	Instalação De Sis Elétrico	07/04/2025	11/04/2025
Bom Retiro	Dr Alderico Monteiro Soares	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Bom Retiro	Dr Alderico Monteiro Soares.	315	315	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Boqueirão	Rua: Estácio Correa	44	44	Reparo Em Calçada	07/04/2025	11/04/2025
Campo Grande	Rua: Visconde De Cayru (Lado Oposto)	172	172	Reparo Em Calçada Piso Copacabana	07/04/2025	11/04/2025
Campo Grande	Rua: Gonçalves Ledo	10	10	Reparo Calçada Piso 9 Dados	07/04/2025	11/04/2025
Caneleira	Praça Júlio Dantas	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Caneleira	Caminho São Jorge	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Praça Encarnación Alves Corpas	0	0	Serviço De Limpeza	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Praça Portinho	0	0	Serviço De Limpeza	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	0	0	Serviço De Limpeza	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Prefeitura Regional	0	0	Limpeza De Salas E Copas	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Cortec	0	0	Montagem De Armário	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Júlio Murdoco	0	0	Reparo Em Caixa De Passagem	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Tamoio	0	0	Serviço De Roçada	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	0	0	Serviço De Roçada	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	0	0	Serviços De Limpeza Entorno Contentores De Lixos	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Tamoio	0	0	Serviços De Limpeza Entorno Contentores De Lixos	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Trusilva	0	0	Serviços De Limpeza Entorno Contentores De Lixos	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Maria Das Graças	0	0	Serviços De Limpeza Entorno Contentores De Lixos	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Vila Rica	0	0	Serviços De Limpeza Entorno Contentores De Lixos	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Xavantes	0	0	Serviço De Cata Treco	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Palmas	0	0	Serviço De Cata Treco	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Oliveira	0	0	Serviço De Cata Treco	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Júlio Murdoco	0	0	Serviço De Cata Treco	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua João Torres	0	0	Serviço De Cata Treco	07/04/2025	11/04/2025





## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Caruara	Rua Daniel Gomes	0	0	Serviço De Cata Treco	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Caramuru	0	0	Serviço De Cata Treco	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Santo Antônio	0	0	Serviço De Cata Treco	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Bombeiro Zn	0	0	Subst Telhas	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Praça Bruno Babosa	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Doutor Haroldo De Camargo	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Doutor Haroldo De Camargo	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Ambrosina Amélia Caldeira	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Rua Jornalista Paulo Matos	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Praça Francisco De Marchi.	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Av. Aprovada 927.	376	231	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes.	35	171	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Dom Jayme De Barros Câmara.	404	121	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Praça Bruno Barbosa	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Praça Da Paz Universal	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Maurício Onesti Taddei.	154	10	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Av. Afonso Shimitd.	724	872	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Manoel Machado Maia.	107	11	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Laurindo Chaves.	218	230	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Malaquias De Oliveira Freitas.	81	11	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Mário De Góes Calmon De Brito.	127	31	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Castelo	Ministro Agamenon Magalhães.	16	116	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Ambrosina Amélia Caldeira	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Afonso Schimidt	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Francisco Hildebrando De Moura.	229	409	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Prof Edmundo Mendonça.	41	200	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Rua José Lobo Vianna.	302	365	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Praça Bruno Barbosa	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Castelo	Praça Da Paz Universal	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Centro	Rua XV De Novembro	108	108	Pintura Da Porta De Madeira	07/04/2025	11/04/2025
Centro	Rua Cidade De Toledo	13	13	Pintura No Piso De Entrada Do Prédio De Medicina	07/04/2025	11/04/2025
Centro	Parque Valongo	0	0	Corte De Grama	07/04/2025	11/04/2025
Centro	Outeiro De Santa Catarina	0	0	Corte De Grama	07/04/2025	11/04/2025
Centro	Praça Barão Do Rio Branco	0	0	Corte De Grama	07/04/2025	11/04/2025
Centro	Praça Da República	0	0	Corte De Grama	07/04/2025	11/04/2025
Centro	Praça Mauro Batista De Miranda(Câmara Municipal)	0	0	Corte De Grama	07/04/2025	11/04/2025
Chico De Paula	Praça João Sevilhano	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Chico De Paula	Praça João Sevilhano	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Chico De Paula	Praça João Sevilhano	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Chico Paula	Regional Zn	0	0	Aplicação Manta Laminada	07/04/2025	11/04/2025
Chico Paula	Praça Júlio Dantas (Paróquia)	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Chico Paula	Praça Júlio Dantas	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Embaré	Rua: Benjamin Constant	245	245	Abertura De Berço	07/04/2025	11/04/2025
Gonzaga	Av: Washington Luiz	351	351	Reparo Em Calçada Piso 64 Dados	07/04/2025	11/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Gonzaga	Av: Washington Luiz	361	361	Finalização Da Calçada Piso 64 Dados	07/04/2025	11/04/2025
Gonzaga	Av: Washington Luiz/ Rua: Goiás	0	0	Reposição Do Piso Tatil Em Rampa De Acessibilidade	07/04/2025	11/04/2025
Ilha Diana	Caminhos Ilha Diana	0	0	Concretagem Dos Caminhos	07/04/2025	11/04/2025
Ilha Diana	Rua Principal	0	0	Serviços Diarios De Limpeza De Vias Públicas	07/04/2025	11/04/2025
Jabaquara	Praça Major Quintino De Lacerda	0	0	Corte De Grama	07/04/2025	11/04/2025
Jabaquara	Av. Rangel Pestana	0	0	Corte De Grama	07/04/2025	11/04/2025
Jabaquara	Largo Dr. Washington Di Giovanni	0	0	Corte De Grama	07/04/2025	11/04/2025
Jose Menino	Rua: Barão De Penedo/ Rua: Frederico Ozanan	0	0	Renivelamento De Paralelo	07/04/2025	11/04/2025
Macuco	Rua Bezzera De Menezes	187	187	Reparo Em Sarjeta Cimentada	07/04/2025	11/04/2025
Marapé	Rua Carlos Gomes (Trecho Entre Canal 1 E Leroy Merlin)	0	0	Poda De Árvore	07/04/2025	11/04/2025
Marapé	Rua Joao Carvalho Filho	0	0	Poda De Árvore	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Policlinica	0	0	Pintura	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Praça Jhorrany Jansen	0	0	Serviços Diarios De Limpeza De Vias Públicas	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	0	0	Serviços Diarios De Limpeza De Vias Públicas	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	0	0	Serviços Diarios De Limpeza De Vias Públicas	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrety	0	0	Serviços Diarios De Limpeza De Vias Públicas	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Caminho Da Mineira	0	0	Serviços Diarios De Limpeza De Vias Públicas	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Praça Da Fundação Casa	0	0	Serviços Diarios De Limpeza De Vias Públicas	07/04/2025	11/04/2025
Morro Da Penha	Vila Criativa	0	0	Pintura Da Calçada, Meio-Fio, Muros, Salas E Quadra	07/04/2025	11/04/2025
Morro Do Fontana	Morro Do Fontana	0	0	Limpeza Da Rede De Drenagem	07/04/2025	11/04/2025
Morro Jose Menino	Rua Carlos Alberto Curado	0	0	Construção De Ponto	07/04/2025	11/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Morro Marapé	Morro Marapé	0	0	Limpeza Da Rede De Drenagem	07/04/2025	11/04/2025
Morro Nova Cintra	Salas Da Prefeitura Regional Dos Morros	0	0	Pintura	07/04/2025	11/04/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0	Pintura	07/04/2025	11/04/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0	Pintura, Caição De Muros, Postes E Guias	07/04/2025	11/04/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Dr. Antônio Manoel De Carvalho	0	0	Reboco De Muro	07/04/2025	11/04/2025
Morro Nova Cintra	Almoxarifado Regional Morros	0	0	Confecção De Colunas E Manutenção No Vestiário	07/04/2025	11/04/2025
Morro Nova Cintra	Noé De Carvalho	0	0	Manutenção De Praça	07/04/2025	11/04/2025
Morro Nova Cintra	Amalia De Jesus	0	0	Manutenção De Praça	07/04/2025	11/04/2025
Morro Pacheco	Rua 10	0	0	Construção De Caixa De Passagem, Instalação De Tubulação E Grelhas	07/04/2025	11/04/2025
Morro Pacheco	Rua 9	0	0	Recuperação Dos Degraus E Retirada De Vazamento	07/04/2025	11/04/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília Com Rua Santa Madalena	0	0	Manutenção Em Caixa De Passagem, Troca De Grelhas E Instalação De Corrimão	07/04/2025	11/04/2025
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	0	0	Limpeza Da Rede De Drenagem	07/04/2025	11/04/2025
Morro Santa Maria	Caminho Santa Maria	0	0	Troca De Grelha	07/04/2025	11/04/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0	Construção E Instalação De Grelhas	07/04/2025	11/04/2025
Morro São Bento	Praça Brasil	0	0	Troca De Mesa E Banco	07/04/2025	11/04/2025
Morro São Bento	Rua 15 De Agosto	0	0	Recuperação De Corrimão	07/04/2025	11/04/2025
Paquetá	Rua Da Constituição	0	0	Pintura De Poste	07/04/2025	11/04/2025
Paquetá	Rua Da Constituição	0	0	Pintura De Guias	07/04/2025	11/04/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Piratininga	Vila Dos Criadores	0	0	Manutenção Viária	07/04/2025	11/04/2025
Piratininga	Entrada Da Vila Dos Criadores	0	0	Concretagem Na Entrada	07/04/2025	11/04/2025
Pompeia	Rua: Euclides Da Cunha	241	241	Rabaixamento De Meio Fio	07/04/2025	11/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Ponta Da Praia	Rua: Cidade De Santos	31	31	Abatimento PMS	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	São Sebastião.	Beco 52	Beco 52	Vistoria Em Cabos Aeos	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	São Sebastião.	139	139	Vistoria Em Cabos Aeos	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	M Nascimento	0	0	Vistoria Em Cabos Aeos	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Brigadeiro Faria Lima	677	677	Manutenção Cras	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	M Nascimento	0	0	Reparos Hídricos	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Juan Manuel Serrano Junior	0	0	Zeladoria Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Governador Roberto Da Silveira.	0	0	Zeladoria Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Praça Maria Da Conceição Alves	0	0	Zeladoria Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Pra Joao Jácomo	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Pça Gerônimo Laterza	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Pça Jácomo Brunetto	0	0	Manutenção Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 185	Beco 185	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 305	Beco 305	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 59	Beco 59	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 321	Beco 321	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 347	Beco 347	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 371	Beco 371	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 187	Beco 187	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São José.	Beco 339	Beco 339	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 303	Beco 303	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião.	Beco 101	Beco 101	Manutenção De Passarela	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Brigadeiro Faria Lima	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Rádio Clube	Francisco De Domenico.	953	40	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Prof. Nelson Espíndola Lobato.	281	293	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Tenente Durval Do Amaral.	22	44	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Almirante Esculápio Cezar Paiva.	408	178	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Kleiber Facundo Leite.	433	465	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Av. Hugo Maia.	10	10	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti.	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Juan Manuel Serrano Junior	0	0	Zeladoria Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Governador Roberto Da Silveira.	0	0	Zeladoria Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Praça Maria Da Conceição Alves	0	0	Zeladoria Em Praças	07/04/2025	11/04/2025
Rádio Clube	Jornalista Armando Gomes	0	0	Corte De Vegetação Das Muretas	07/04/2025	11/04/2025
Saboó	Maria Mercedes Fea	0	0	Corte De Grama Do Córrego Da Rua .	07/04/2025	11/04/2025
Saboó	Nossa Senhora De Fátima	0	0	Manutenção Em Espaços Públicos	07/04/2025	11/04/2025
Saboó	Nossa Senhora De Fátima	0	0	Pintura De Postes Ou Guias	07/04/2025	11/04/2025
Santa Maria	Amadeo Barbelini	393	393	Manutenção Em Banheiros Públicos	07/04/2025	11/04/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	0	0	Manutenção Em Guias/ Meio Fio	07/04/2025	11/04/2025
Santa Maria	Jardim Botânico	0	0	Manutenção Em Brinquedos	07/04/2025	11/04/2025
Santa Maria	Jardim Botânico	0	0	Manutenção De Bancos	07/04/2025	11/04/2025
Valongo	Rua Visconde De Embaré	74	74	Demarcação De Solo	07/04/2025	11/04/2025
Valongo	Largo Marques De Monte Alegre	1	1	Nivelamento De Parede Com Massa Corrida	07/04/2025	11/04/2025
Valongo	Largo Marques De Monte Alegre (Garagem Do Bonde)	0	0	Pintura, Limpeza E Indução	07/04/2025	11/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Vila Belmiro	Praça Olimpio Lima	0	0	Preparação Do Terreno P/ A Concretagem	07/04/2025	11/04/2025
Vila Belmiro	Praça Olimpio Lima	0	0	Concretagem Da Quadra De Areia	07/04/2025	11/04/2025
Vila Belmiro	Av: Bernardino de Campos	437	437	Concretagem da calçada do canal 2	07/04/2025	11/04/2025
Vila Mathias	Rua: Antônio Bento	226	226	Reparo de calçada de mosaico	07/04/2025	11/04/2025
Vila Mathias	Praça Coimbra	0	0	Corte de Grama	07/04/2025	11/04/2025
Vila Mathias	Praça Prof. André Freire	0	0	Corte de Grama	07/04/2025	11/04/2025
Vila Nova	Comporta Campos Sales (2ª geração)	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
Vila Nova	Av. Campos Sales (entorno Vila Criativa)	0	0	Corte de Grama	07/04/2025	11/04/2025
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	0	0	Corte de Grama	07/04/2025	11/04/2025
Vila Nova	Praça Nagasaki	0	0	Corte de Grama	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 2A	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 3A	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 5A	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 4A	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 5B	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 6A	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 2b (histórica)	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 4B	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 3B (2ª geração)	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
-	Comporta 1A	0	0	Manutenção Comporta	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Policlínica	0	0	Pintura	07/04/2025	11/04/2025
Monte Cabrão	Policlínica	0	0	Cobertura do Depósito de Lixo Séptico	07/04/2025	11/04/2025
Ilha Diana	Praça da Ilha Diana	0	0	Instalação de Guarda Corpo e Mureta	07/04/2025	11/04/2025
Ilha Diana	Caminhos da Ilha Diana	0	0	Nivelamento de Área, Instalação de Sarrafos e Concretagem	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Três	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Quatro	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Cinco	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	08/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Seis	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	08/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Santo Antônio	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	09/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua São José	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	10/04/2025	11/04/2025
Caruara	Rua Silva Regina	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	11/04/2025	11/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Caruara	Rua Oito	0	0	Limpeza de Valas e Galerias	12/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA IRIRI ALTO	0	0	Roçada	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA ANDRADE SOARES	0	0	Roçada	08/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA ANDRADE SOARES	0	0	Roçada	09/04/2025	11/04/2025
Caruara	PRAÇA ENCARNACION ALVES DE CORPAS	0	0	Roçada	10/04/2025	11/04/2025
Caruara	PRAÇA ENCARNACION ALVEZ DE CORPAS	0	0	Roçada	11/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA TAMOIO	0	0	Roçada	07/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA TRUSILVA	0	0	Roçada	08/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA MARIA DAS GRAÇAS	0	0	Roçada	08/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA VILA RICA	0	0	Roçada	09/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA ANTÔNIO MALVÃO	0	0	Roçada	09/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA SÃO JOSÉ	0	0	Roçada	10/04/2005	11/04/2025
Caruara	RUA SILVA REGINA	0	0	Roçada	11/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA OITO	0	0	Roçada	11/04/2025	11/04/2025
Caruara	RUA TRUSILVA	0	0	Substituição de Manilhas [Drenagem]	07/04/2025	11/04/2025
Morro Marapé	Morro Marapé	0	0	Limpeza Da Rede De Drenagem	14/04/2025	16/04/2025
Morro Do Fontana	Morro Do Fontana	0	0	Limpeza Da Rede De Drenagem	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0	Pintura	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0	Pintura, Caição De Muros, Postes E Guias	14/04/2025	16/04/2025
Morro Da Penha	Largo da Caveira	0	0	Pintura	14/04/2025	16/04/2025
Marapé	Rua 1	0	0	Pintura Caição	14/04/2025	16/04/2025
Marapé	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0	Pintura Caição	14/04/2025	16/04/2025
Morro Jose Menino	Rua Carlos Alberto Curado	0	0	Construção de Ponto	14/04/2025	16/04/2025
Morro Pacheco	Rua 10	0	0	Construção de caixa de passagem, instalação de tubulação e	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0	Reboco De Muro	14/04/2025	16/04/2025



## Programação de zeladoria

**11/4/2025**

Morro São Ben- to	Rua Santa Helena	0	0	Construção e instalação de grelhas	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Almoxarifado Regional Morros	0	0	Confecção de colunas e ma- nutenção no vestiário	14/04/2025	16/04/2025
Morro Pacheco	Rua 9	0	0	Recuperação dos degraus e retirada de vazamento	14/04/2025	16/04/2025
Morro São Ben- to	Praça São Pedro	0	0	Manutenção em rede de drenagem, instalação de cor- rimão	14/04/2025	16/04/2025
Morro São Ben- to	Rua Nossa Senhora de Lourdes	0	0	Manutenção em caixa de passagem e bica	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Amalia De Jesus	0	0	Manutenção de Praça	14/04/2025	16/04/2025
Morro Do Fon- tana	Noé De Carvalho	0	0	Manutenção de Praça	14/04/2025	16/04/2025
Morro do Ma- rapé	Avenida Dr. Antônio Ma- noel de Carvalho	0	0	Corte de Mato	14/04/2025	16/04/2025
Morro Do Fon- tana	Rua Santa Inês	1022	1022	Drenagem e Contenção	14/04/2025	16/04/2025
Morro do Saboo	Rua do Engenho	167	167	Muro de Gabião	14/04/2025	16/04/2025
Morro Jabaqua- ra	Rua José Fernandes Cruz	0	0	Drenagem	14/04/2025	16/04/2025
Morro Da Penha	Vila Criativa	0	0	Reforma da Fachada	14/04/2025	16/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Manutenção e Lavagem dos Quisques	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Rastelagem	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Limpeza do Monumento	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Lavagem dos Banheiros	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Agendamento dos Quios- ques	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Limpeza da Gruta Santa Sara Kali	14/04/2025	20/04/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0	Manutenção nos tapetes do playground	14/04/2025	20/04/2025





Arquivo PMS



**Roçada na Rua Daniel Gomes, no Quilombo, na Área Continental**



**Nivelamento de meio fio na Rua Euclides da Cunha, na Pompeia**

Arquivo PMS



**Poda de bambu na Rua São João, no Morro Cruzeiro**

## Produção da Zeladoria de Santos

Serviços	Abril	2025
Carpintaria	6	57
Civil	21	353
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	32	255
Elétrica	2	40
Hidráulica	7	105
Instalações	8	23
Limpeza	57	1116
Marcenaria	0	4
Oficinas	10	116
Paisagismo	21	65
Pintura	9	265
Poda e remoção de árvores	124	365
Serviços gerais	24	134
Tapa buraco asfáltico	0	25
Vias públicas	51	789
Outros	253	2945
<b>TOTAL</b>	<b>625</b>	<b>6657</b>



Praça Noé de Carvalho: Substituição de balanços e prancha do escorregador



Concretagem em torno de Poço de Visita na avenida Barão de Penedo



Serviço de pintura da Praça Waldemar Canellas, na Aparecida



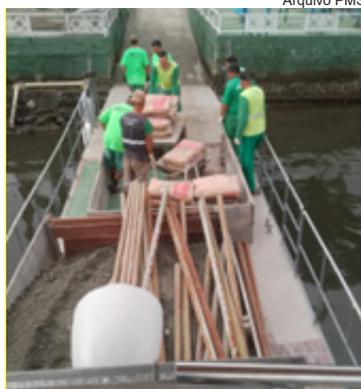
Troca de boca de lobo na Avenida Washington Luís, na Vila Mathias

Arquivo PMS



Limpeza de caixas e córrego na Rua Santa Marta, no Morro São Bento

Arquivo PMS



Materiais de zeladoria são transportados para Ilha Diana

Arquivo PMS



Reparo de playground da Praça Jácomo Brunetto

Arquivo PMS



Início dos reparos de quadra esportiva na Última Ponte